

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

GUILHERME ZANONI BERTAMONI

**O CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS RELATIVOS À DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2018**

FLORIANÓPOLIS – SC, 2019

GUILHERME ZANONI BERTAMONI

**O CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS RELATIVOS À DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2018**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto.

FLORIANÓPOLIS – SC, 2019

GUILHERME ZANONI BERTAMONI

**O CUMPRIMENTO DOS LIMITES FISCAIS RELATIVOS À
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL ENTRE OS ANOS DE 2001 E 2018**

Esta monografia foi apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota média de _____, atribuída pela Banca Examinadora presidida pelo Professor Orientador e composta pelos outros Membros abaixo indicados.

7 de junho de 2019.

Professor Dr. Fernando Richartz
Coordenador de TCC

Componentes da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto
Orientador, da UFSC

Prof. Dr. Irineu Afonso Frey
Membro, da UFSC

Prof. Ma. Renata Mendes de Oliveira
Membro, da UFSC

FLORIANÓPOLIS – SC, 2019

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a Deus, meus pais,
meu irmão e mentores.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, meus pais, Noeli e Ricardo, pelo amor e sacrifícios despendidos ao longo do meu crescimento e, principalmente, por terem sido fonte de inspiração, suporte e sabedoria.

Em segundo lugar, agradeço o meu irmão, Luiz Henrique, com quem pude aprender lições valiosas, apesar de mais novo. Sempre se mostrou um verdadeiro companheiro, disposto a dialogar e a questionar.

Da mesma forma, sou grato à minha namorada, Andréia, com quem compartilho metas e sonhos, e tornou-se essencial por realizar incentivos e estar presente nos momentos de incerteza.

Agradeço a Universidade Federal de Santa Catarina, instituição de ensino referência no país, seu corpo administrativo e docente, em especial, os colaboradores que diretamente trabalham e lecionam no curso de Ciências Contábeis, também referência em solo nacional.

Sem tardar, agradeço o Prof. Dr. Orion Augusto Platt Neto, pelos ensinamentos repassados como professor, que muito agregaram na graduação e, especialmente, pelos conselhos, reflexões e direcionamentos proporcionados como orientador.

Agradeço também os colegas de curso, Fabricio, Fillipe, Gabriela, Leonardo e Manuel, os quais convivi frequentemente durante a graduação e foram importantes no processo de aprendizagem e vivência, pessoas pelas quais nutri respeito e admiração. Em seus nomes, agradeço também todos os quais conheci e, de certa forma, somaram à minha caminhada.

Por último, mas não menos importante, agradeço a Ordem DeMolay e todos que conheci por meio da mesma. Intuição a qual foi peça fundamental no meu crescimento pessoal, que muito serviu na ambientação ao residir em Florianópolis, e me proporcionou valorosos ensinamentos.

EPÍGRAFE

*“Ideias, e somente ideias, podem iluminar a escuridão.”
(Ludwig von Mises, 1881-1973).*

RESUMO

BERTAMONI, Guilherme Zanoni. **O cumprimento dos limites fiscais relativos à dívida consolidada líquida do estado do rio grande do sul entre os anos 2001 e 2018**. Orientador: Orion Augusto Platt Neto. 2019. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

A Carta Magna de 1988 estabeleceu como competência do Senado Federal fixar limites para a Dívida Consolidada (DC) da União, estados e municípios. Em 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal exigiu que o Presidente da República propusesse ao Senado Federal os limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL). Assim, surgiu a Resolução n.º 40/2001, que deliberou que a DCL dos estados não poderia ultrapassar duas vezes (200%) a Receita Corrente Líquida (RCL). Os estados que não cumprissem o limite de 200% em 2001 deveriam seguir uma trajetória de ajuste, a proporção de 1/15 avos a cada ano, de 2002 a 2016. Isto posto, a presente pesquisa tem como identificar o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à DCL pelo Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2001 e 2018. Quanto aos objetivos, esta pesquisa é classificada como descritiva e documental, com abordagem qualitativa e quantitativa. Quanto aos procedimentos metodológicos, a pesquisa é documental. Como instrumento de pesquisa, foi utilizada a documentação. Por meio dos dados coletados, apresentados em tabelas e figuras, pode-se observar se houve cumprimento ou não dos limites fiscais por parte do Estado, ao longo da série histórica (2001 a 2018). Conclui-se que o Rio Grande do Sul iniciou a série histórica acima do limite imposto (251,19% em 2001), continuou acima em 2002 (279,23%), ano que o limite de ajuste começou a vigorar para os estados que se encontravam acima de 200%, e manteve-se assim até 2008 (234,58%). Entre os anos de 2009, 2010, 2011 e 2013, o Estado permaneceu abaixo do limite da trajetória de ajuste. Em 2014, superou o limite, e assim permaneceu até o término da série histórica, em 2018 (222,90%). Portanto, esteve acima da trajetória de ajuste em 11 dos 15 anos observados nos quais vigoravam os limites.

Palavras-chave: Dívida Pública. Dívida Consolidada. Limites Fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal. Estado do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO SOBRE A MONOGRAFIA SUBMETIDA

BERTAMONI, Guilherme Zanoni. **O cumprimento dos limites fiscais relativos à dívida consolidada líquida do estado do rio grande do sul entre os anos 2001 e 2018**. Orientador: Orion Augusto Platt Neto. 2019. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

DECLARO QUE nesta monografia, de minha autoria, submetida à Banca Examinadora: (1) segui as regras da Coordenadoria de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as recomendações escritas e verbais do Professor Orientador; (2) não me apropriei de textos ou ideias de terceiros que possam representar plágio ou erro de citação e referência; (3) não omiti aspectos relevantes que possam alterar o julgamento sobre este Trabalho; e (4) possuo autorização para manuseio e divulgação de todos os dados utilizados no Trabalho – e por tal me responsabilizo integralmente.

Assinatura: _____

Local e Data: Florianópolis – SC, 7 de junho de 2019.

SOBRE O AUTOR

Guilherme Zanoni Bertamoni

Acadêmico de Graduação do Curso de Ciências Contábeis da UFSC.

E-mail: guilhermezbertamoni@gmail.com

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Relação DCL/RCL do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018.....	36
Gráfico 2 – Relação DC/PIB do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018.....	38
Gráfico 3 – Evolução da DC, DCL e RCL do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018....	39
Gráfico 4 – Diagrama em Caixas da relação DCL/RCL para os Estados da Federação, em comparação ao Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018.....	43

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores similares em abordagem.....	22
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – DC, DCL, RCL e PIB do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018.....	35
Tabela 2 – Relação DCL/RCL Recalculada e Limite da Trajetória de Ajuste Recalculada do Estado do Rio Grande do Sul – 2002 a 2018.....	37
Tabela 3 – Relação DCL/RCL dos estados brasileiros e do Distrito Federal.....	41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

§ – Parágrafo
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Art. – Artigo
DC – Dívida Consolidada
DCL – Dívida Consolidada Líquida
DEE – Departamento de Economia e Estatística
DF – Distrito Federal
DF – Dívida Flutuante
Dr. – Doutor
FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LAI – Lei de Acesso à Informação
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MDF – Manual de Demonstrativos Fiscais
n.º – Número
p. – Página
PIB – Produto Interno Bruto
Prof. – Professor
PR – Paraná
RS – Rio Grande do Sul
R\$ – Reais
RCL – Receita Corrente Líquida
RGF – Relatório de Gestão Fiscal
SC – Santa Catarina
SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SISTN – Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação
SPGG – Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCC – Trabalho de Conclusão de Curso
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
VAB – Valor Agregado Bruto

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
1.1 TEMA E PROBLEMA.....	14
1.2 OBJETIVOS.....	15
1.2.1 Objetivo geral.....	15
1.2.2 Objetivos específicos.....	15
1.3 JUSTIFICATIVA.....	16
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	17
1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	18
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	19
2.1 BASES CONCEITUAIS E NORMATIVAS DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA NO BRASIL.....	19
2.2 LIMITES FISCAIS SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA E SUA EVIDENCIAÇÃO.....	20
2.3 PESQUISAS ANTERIORES.....	22
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	25
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA.....	25
3.1.1 Quanto aos objetivos.....	25
3.1.2 Quanto aos procedimentos.....	25
3.1.3 Quanto à abordagem do problema.....	26
3.2 TÉCNICAS DE PESQUISA.....	26
3.2.1 Etapa de coleta de dados.....	27
3.2.2 Etapa de análise de dados.....	27
3.3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA.....	28
3.4 CARACTERÍSTICAS E DADOS DA ENTIDADE E POPULAÇÃO.....	29
4 RESULTADOS DA PESQUISA.....	31
4.1 APRESENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	31
4.2 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA AOS LIMITES SOBRE A DCL.....	32
4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA DC, DCL, DA RCL E DO PIB.....	37
4.4 COMPARAÇÃO COM OS DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS.....	40
4.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	44
5 CONCLUSÕES.....	45
5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS.....	45
5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS.....	46
5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	47
REFERÊNCIAS.....	52
ANEXOS.....	57
ANEXO A – DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2018.....	57

1 INTRODUÇÃO

A publicidade dos atos da administração pública é estabelecida como um princípio de acordo com a Constituição Federal (BRASIL, 1988, art. 37, § 1º). Por sua vez, a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) prevê que “é dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão” (BRASIL, 2011, art. 5º).

Por isso, entre outros temas, a utilização de recursos de terceiros por parte dos entes é controlada e deve ser evidenciada de modo adequado, inclusive para que seja permitida a observância dos limites fiscais.

Neste assunto, a Carta Magna determina como competência privativa do Senado Federal “fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 1988, art. 52, VI).

Assim, a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) estabeleceu o prazo de 90 dias após a sua publicação, para que o Presidente da República submetesse ao Senado Federal “proposta de limites globais para o montante da dívida consolidada” dos entes (BRASIL, 2000, art. 30).

Como resultado, a Resolução n.º 40/2001, aprovada pelo Senado Federal, estabelece que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos estados não pode exceder duas vezes o valor da Receita Consolidada Líquida (RCL) até o fim do exercício de 2016 (SENADO FEDERAL, 2001, art. 3º, I).

Diante disso, os entes devem evidenciar a composição da DCL no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que possui como objetivo “dar transparência à gestão fiscal [...], principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites” (STN, 2017). Os demonstrativos do RGF devem ser públicos, de fácil acesso, e receber “ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público” (BRASIL, 2000, art. 48).

Como resultado, é possível constatar a responsabilidade que os governantes possuem de conservarem a dívida dentro do nível definido por lei e de manterem seus atos transparentes, ao passo que a população permaneça atualizada de tais acontecimentos.

1.1 TEMA E PROBLEMA

O Estado do Rio Grande do Sul, foco da presente pesquisa, apresenta-se com altos níveis de endividamento, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional (2017). Como consequência, há a limitação para investimentos por parte do ente em setores como saúde, educação, infraestrutura e segurança, serviços que o Estado deve prover à população, conforme a Constituição Federal de 1988.

A partir de 2014, o Rio Grande do Sul passou a apresentar dificuldades econômico-financeiras, sendo que entre os anos de 2015 e 2017 o seu PIB decresceu 4,37% – em valores atualizados pela inflação, conforme demonstrado na Tabela 1. O PIB voltou a crescer somente no ano de 2018, em comparação com 2014.

A situação de insolvência do Estado foi corroborada pelo Decreto n.º 53.303/2016, o qual reconhecia “estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual” (RS, 2016).

Neste ínterim, também houve a publicação da Lei Complementar n.º 148/2014, que “dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios [...]” (BRASIL, 2014) e da Lei Complementar n.º 156/2016, que “estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal” (BRASIL, 2016).

No exercício de 2017 algumas medidas foram adotadas, incluindo a publicação do Decreto n.º 53.429/2017, o qual estabelecia uma “política de contenção de gastos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Estado” para tal exercício (RS, 2017).

As leis buscavam auxiliar na renegociação da dívida dos estados com a União e, como consequência, sua recuperação fiscal. Entretanto, a adesão formal do Rio Grande do Sul às mudanças trazidas ocorreu somente no ano de 2017 (RS, 2018d).

O Senado Federal, como responsável constitucional, estabeleceu, por meio da Resolução n.º 40/2001, que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos estados não poderia exceder a duas vezes a Receita Consolidada Líquida (RCL). Sendo assim, o nível de endividamento dos estados deveria ser controlado e mantido dentro deste limite por seus governantes.

Dessa forma, este estudo aborda os limites relativos à DCL do Rio Grande do Sul, assim como as variáveis relacionadas, como a Dívida Consolidada (DC) e o Produto Interno Bruto (PIB).

O problema investigado no presente Trabalho é envolto pela seguinte pergunta: *Qual o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) pelo Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2001 e 2018?*

1.2 OBJETIVOS

Este Trabalho apresenta um objetivo geral, cujo alcance é complementado por objetivos específicos, os quais são detalhados a seguir. Ademais, esta monografia, orientada pelo Prof. Orion Augusto Platt Neto, é fruto de um grupo informal de pesquisa em conjunto com o aluno Fabricio Mattje Gwosdz (GWOSZDZ, 2019), sendo que cada autor focou em um Estado, porém partilha dos mesmos objetivos e procedimentos metodológicos.

1.2.1 Objetivo geral

Este Trabalho possui como objetivo geral identificar o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) pelo Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2001 e 2018.

1.2.2 Objetivos específicos

Com vistas a atingir o objetivo geral da pesquisa, são elencados os seguintes objetivos específicos:

a) tabular os dados da Dívida Consolidada (DC), da Dívida Consolidada Líquida (DCL), da Receita Corrente Líquida (RCL) e do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio Grande do Sul referentes aos anos de 2001 a 2018, inclusive aplicando fatores para ajuste monetário;

b) identificar as relações entre as variáveis empregadas na análise da observância dos limites fiscais relativos à DCL, conforme as normas aplicáveis, com vistas a verificar se houve cumprimento ou descumprimento no ente estudado;

c) apresentar a evolução de variáveis envolvidas e relacionadas ao longo da série histórica, incluindo a DCL e a RCL, em valores monetários ajustados, e a relação entre DC e PIB; e

d) comparar a relação DCL/RCL do Estado do Rio Grande do Sul com as dos outros estados da Federação.

1.3 JUSTIFICATIVA

A presente monografia justifica-se por sua relevância potencial nos contextos governamental, social e acadêmico. Por meio da publicação dos resultados obtidos na pesquisa, a monografia poderá atender a demanda de uma diversidade de usuários.

No contexto governamental, o Trabalho justifica-se por apresentar uma análise de uma série histórica de 18 anos dos demonstrativos contábeis do Estado do Rio Grande do Sul. Deste modo, a pesquisa possibilita ao gestor público uma visão histórica sobre a dívida do Estado, e pode servir como suporte para o governante elaborar políticas para controle da dívida.

No contexto social, esta monografia se justifica pois evidencia à sociedade uma investigação acerca dos demonstrativos fiscais divulgados pelo Estado em questão. Assim, revela se os governantes cumpriram os limites da DCL, previstos na LRF e estabelecidos pelo Senado Federal. São utilizados tabelas e gráficos para auxiliar na compreensão dos dados.

Ademais, o Estado possuiu alto nível de endividamento, conforme o 10º Relatório Anual da Dívida Pública, o qual discorre que o valor da dívida em 2018 é 8,3% maior em relação ao ano anterior e o endividamento do Rio Grande do Sul é o segundo mais alto do país, atrás apenas do Rio de Janeiro (RS, 2019).

Além disso, um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) ressalta que “o Rio Grande do Sul é o Estado com a segunda pior relação entre o que deve e o que arrecada”, sendo que “a situação só não é mais complicada do que a enfrentada pelo Rio de Janeiro” (BUBLITZ, 2019).

No contexto acadêmico, a monografia se justifica por basear-se na pesquisa de Silva e Platt Neto (2015), porém esta teve como objeto os limites da DCL do Estado de Santa Catarina entre os anos de 2000 e 2013, enquanto que a presente pesquisa focou-se nos limites da DCL do Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2001 e 2018.

Sendo assim, este Trabalho contribuiu para a produção de uma nova pesquisa na área, de forma que pode ser utilizado como fonte de pesquisa e como base para estudos semelhantes no futuro. Dessa forma, espera-se que a pesquisa possa contribuir para com a comunidade acadêmica, em especial no âmbito do Curso de Ciências Contábeis e da UFSC.

Entende-se também que a abordagem utilizada na presente pesquisa tem aplicabilidade em qualquer estado, mediante eventuais ajustes normativos. Tal entendimento fundamenta-se no fato de que os entes estão obrigados a seguir a mesma legislação, ou seja, a abordagem desta pesquisa pode ser aplicada em outros estados da federação.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Na presente seção são apresentadas as delimitações da pesquisa, que visam demonstrar o que se pretende ou não abordar, bem como o alcance das conclusões pretendidas com o Trabalho, a partir dos procedimentos metodológicos adotados. A pesquisa está delimitada a atender os objetivos enunciados, conforme descrito na seção 1.2, mediante a realização dos procedimentos metodológicos e da aplicação dos instrumentos descritos no capítulo 3.

Nesse contexto, identificam-se delimitações quanto aos resultados almejados. Primeiramente, não configura como propósito da pesquisa avaliar o desempenho da gestão do Estado quanto à eficiência e à eficácia. Também não visa realizar críticas às normas aplicáveis aos limites, ou questionar os critérios contábeis seguidos pelo ente. Além disso, não são analisados os fatos históricos associados aos dados observados, e não há a intenção de explicar as eventuais relações de causa e efeito entre eles.

As principais fontes de dados da pesquisa foram os demonstrativos contábeis publicados pelo próprio Estado, especificamente os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF). Tais dados são padronizados e encontram-se disponíveis para consulta, visto que são revestidos pela publicidade assegurada legalmente.

Diante do exposto, assumiu-se a veracidade dos dados constantes nos RGF publicados. Sendo assim, não houve checagem dos dados coletados junto a terceiros para assegurar que os valores foram disponibilizados pelo ente estavam corretos.

A série histórica também se demonstra como um fator de delimitação, visto que a mesma compõe um horizonte de dezoito anos, de modo que não é possível realizar afirmações sobre períodos distintos.

1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O desenvolvimento deste Trabalho estrutura-se em cinco capítulos: 1 Introdução; 2 Fundamentação Teórica; 3 Metodologia da Pesquisa; Resultados da Pesquisa; e 5 Conclusões. Preliminarmente, constam o resumo, as listas de siglas, gráficos, quadros e tabelas, além do sumário.

O capítulo 1, denominado Introdução, apresenta o tema e o problema deste Trabalho. São também apresentados os objetivos geral e específicos, além da justificativa e a delimitação da pesquisa.

No capítulo 2, de Fundamentação Teórica, fundamentam-se os temas que são considerados cruciais para o entendimento do Trabalho. São apontadas bases conceituais e normativas sobre dívida pública, os limites fiscais e sua evidenciação. Outrossim, apresentam-se os dados relativos à dívida de cada estado brasileiro, e algumas publicações acadêmico-científicas similares à presente pesquisa.

O capítulo 3, denominado Metodologia da Pesquisa, tem como finalidade exibir as classificações da pesquisa, as técnicas e instrumentos empregados, os procedimentos seguidos, bem como as características e dados da entidade estudada.

No capítulo 4, de Resultados da Pesquisa, apresenta-se o Estado do Rio Grande do Sul, além de evidenciar a análise dos dados relativos ao cumprimento dos limites e a evolução da dívida e outras variáveis relacionadas. Ao fim, são discutidos os resultados da pesquisa.

Por fim, o capítulo 5, de Conclusões, inicialmente trata da avaliação dos objetivos geral e específico e, em seguida, sintetiza os resultados da monografia. Ao finalizar o capítulo, são expostas sugestões para trabalhos futuros.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo visa apresentar conceitos e definições relacionados à dívida pública, aos limites fiscais e outros temas relacionados, compreendidos como essenciais para a produção e interpretação dos resultados da pesquisa.

2.1 BASES CONCEITUAIS E NORMATIVAS DA DÍVIDA CONSOLIDADA NO BRASIL

Sanches (1997, p. 87) apresenta um conceito amplo de dívida, como o “compromisso financeiro assumido por uma pessoa física ou jurídica – de direito público ou privado – perante outra pessoa física ou jurídica”.

Entre os vários entendimentos acerca do tema, Kohama (2010, p. 146) descreve dívida pública como “todos os compromissos assumidos pelo governo e os respectivos juros”. Por sua vez, Lima (2015, p. 236) explica que “as dívidas são decorrentes de déficits orçamentários, isto é, de despesas realizadas pelos governos superiores às receitas obtidas”.

Para Sanches (1997, p. 89-90) dívida pública é:

Total acumulado dos déficits orçamentários das entidades públicas de um Governo, expresso pelo somatório de compromissos derivados de operações de créditos e de outras formas de endividamento (leis, contratos, convênios, tratados etc.), estabelecidas no passado com vistas a atender necessidades públicas que de outra forma não poderiam ser providas em razão de orçamentos deficitários ao nível de resultados primários.

Dessa forma, a dívida pública possui três finalidades distintas: suprir déficits orçamentários, suprir déficits financeiros, e registrar depósitos e resíduos passivos. A primeira visa assegurar o equilíbrio orçamentário; a segunda ocorre quando há insuficiência de caixa durante a execução do orçamento; e a terceira acontece quando o Estado age como depositário de valores de terceiros.

Diante das diversas classificações, tanto normativas, quanto doutrinárias, foram selecionadas para abordagem aquelas mais pertinentes ao objeto da presente pesquisa. Nesse contexto, a dívida pública pode ser classificada em Dívida Consolidada (DC) e Dívida Flutuante (DF). Suas definições são ordenadas por diferentes dispositivos legais, como a Lei n.º 4.320/64, a Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Resolução n.º 40/2001 do Senado federal, o Decreto n.º 93.872/1986 e o Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF).

No que tange à DF, optou-se pela definição do Decreto n.º 93.872/1986 (BRASIL, 1986, art. 115, § 1º):

§ 1º A dívida flutuante compreende os compromissos exigíveis, cujo pagamento independe de autorização orçamentária, assim entendidos:

- a) os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- b) os serviços da dívida;
- c) os depósitos, inclusive consignações em folha;
- d) as operações de crédito por antecipação de receita;
- e) o papel-moeda ou moeda fiduciária.

Diante do enfoque delimitado, optou-se pela definição exposta pela Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal para a DC (SENADO FEDERAL, 2001, art. 1º, III):

[...] montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;

Assim, nota-se que a DC depende de autorização legislativa para a sua amortização. Entretanto, é compreendido que a DF independe de autorização legislativa para o seu pagamento.

O limite associado à dívida consolidada utiliza como variável de referência a Dívida Consolidada Líquida (DCL). Esta é definida como “dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 1º, V).

2.2 LIMITES FISCAIS SOBRE A DÍVIDA CONSOLIDADA E SUA EVIDENCIAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 define que compete privativamente ao Senado Federal “fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (BRASIL, 1988, art. 52, VI).

Após a proposta do Presidente da República, o Senado Federal, em cumprimento à LRF (BRASIL, 2000, art. 30), estabeleceu os limites globais para a DCL por meio da Resolução n.º 40/2001.

Para verificar o cumprimento do limite fiscal da DCL, a base de referência é a RCL, que é definida na LRF como (BRASIL, 2000, art. 2º, IV):

[...] somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos: [...]

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

O limite da DCL foi estabelecido da seguinte forma (SENADO FEDERAL, 2001, art. 3º, I e II):

Art. 3º A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder, respectivamente, a:

I - no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e

II - no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Deste modo, ao se tratar de estados, o limite da DCL não poderia ultrapassar 200% da RCL, ou seja 2 (duas) vezes, até o final do ano de 2016. Por conta de o presente estudo focar na esfera estadual, o limite da DCL dos municípios não é discutido em profundidade.

A referida Resolução estabeleceu ainda que os entes públicos teriam o “período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro” para adequar os excedentes de dívida e reduzi-los em, no mínimo, 1/15 a cada exercício (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º). Entretanto, a Resolução dispõe que os limites fiscais seriam aplicados imediatamente em qualquer ente que apresentasse relação DCL/RCL inferior a esses limites e ao ente que atingisse “o limite previsto no art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º).

A LRF dispõe sobre a recondução da relação DCL/RCL ao limite (BRASIL, 2000, art. 31):

Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

Durante o período de ajuste, os entes que não se adequassem às disposições do art. 4º ficariam impedidos, enquanto perdurasse a irregularidade, “de contratar operações de crédito”, com algumas exceções (SENADO FEDERAL, 2001, art. 5º).

Por meio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é possível acompanhar a “trajetória de ajuste dos limites” de que trata o art. 3º, a relação entre o montante da DCL e a RCL “apurada a cada quadrimestre civil” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º, II). O RGF tem por objetivo

“dar transparência à gestão fiscal do titular do Poder/órgão realizada no período” (STN, 2018, p. 479).

De acordo com a LRF, o acompanhamento do cumprimento dos limites fiscais sobre a dívida são objeto de transparência na gestão pública e “os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos” quando constatarem “[...] que os montantes das dívidas consolidada e mobiliária, das operações de crédito e da concessão de garantia se encontram acima de 90% (noventa por cento) dos respectivos limites” (BRASIL, 2000, art. 59).

O RGF, em seu anexo 2, apresenta um demonstrativo que explicita dados e informações relativas à DC, deduções, DCL, RCL e ao percentual da relação DCL/RCL para fins de apuração dos limites (STN, 2017). Desta forma, o cumprimento do limite do Senado Federal relativo à DCL pode ser verificado por meio deste demonstrativo.

2.3 PESQUISAS ANTERIORES

Na presente seção são descritas pesquisas identificadas em publicações que possuem relação com o tema central da pesquisa. O Quadro 1 apresenta as publicações com as fontes, os temas e os principais resultados encontrados.

Quadro 1 – Síntese das pesquisas anteriores similares em abordagem

Autores ^[1]	Títulos / Tipos de publicações ^[2]	Temáticas abordadas e resultados encontrados
Machado e Mello (2011)	“A Lei Responsabilidade Fiscal e o impacto sobre o endividamento dos municípios paranaenses” / Evento	“O objetivo deste trabalho é verificar a situação do endividamento dos Municípios Paranaenses após a implantação da LRF, no que diz respeito a sua redução e cumprimentos dos limites, mais especificamente, se ocorreram mudanças significativas no endividamento dos Municípios Paranaenses após a implantação da LRF e se eles cumpriram com os limites de endividamento estabelecido.” / “(...) foram utilizados indicadores propostos no relatório de Gestão Fiscal da própria LRF e na literatura, todos já testados em trabalhos anteriores.” / “. Após aplicação dos testes e análises dos resultados, conclui-se que os Municípios Paranaenses cumpriram com os limites estabelecidos na LRF e após o seu vigor, 94% diminuíram o endividamento.”
Queiroz (2012)	“Pacto de austeridade fiscal: um diagnóstico da dívida consolidada líquida dos municípios do estado de Pernambuco entre os anos de 2006 a 2010” / Tese	“O objetivo deste estudo é identificar o comportamento da Dívida Consolidada Líquida dos municípios do Estado de Pernambuco nos anos de 2006 a 2010.” / “O estudo preliminarmente mostra ao agrupar os municípios do Estado que entre os anos de 2006 a 2010 houve um aumento expressivo do endividamento na ordem de 60,34%.” / “Por fim, preliminarmente o estudo mostra que dos 185 municípios de Pernambuco analisados apenas 1,62% geraram resultado nominal em todos os anos analisados, enquanto 98,38% não conseguiram cumprir a meta em um ou mais anos estabelecida na LDO e LRF.”
Messias Silva, Lopes, Pederneiras e Paulo (2012)	“Dez anos de responsabilidade fiscal: um estudo da evolução da dívida pública da Prefeitura do Recife” / Periódico	“Este artigo teve como objetivo analisar como se comportou o endividamento do município de Recife, ante a obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, depois de dez anos de sua edição.” / “O estudo analisou as demonstrações contábeis do ente municipal, exigidas pela Lei no 4.320/1964 e pela Lei Complementar no 101/2000, que se encontram disponíveis na Internet. Os resultados revelam que o endividamento municipal manteve-se constante ao longo da série estudada e que não houve mudanças significativas (...)”

Continua

Continuação

Mello e Dalchiavo (2012)	“A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares” / Periódico	“(…) o propósito deste artigo é verificar a situação das finanças dos Municípios Potiguares após a implantação da LRF no que diz respeito à redução de endividamento e ao cumprimento dos seus limites.” / “Com o intuito de examinar se os Municípios Potiguares cumpriram com os limites estabelecidos, foi analisado o período de 2001 a 2009, em que os resultados dos indicadores de endividamento foram comparados com os seus respectivos limites. As evidências indicam que a LRF pode ter cumprido com seu objetivo de controlar o avanço do endividamento mediante a fixação de regras e limites.”
Silva e Platt Neto (2015)	“O cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2000 e 2013” / Periódico	“(…) o presente artigo tem como objetivo identificar se no Estado de Santa Catarina houve cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) entre os anos de 2000 e 2013.” / “(…) foram utilizados os demonstrativos contábeis sobre a DCL presentes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado de Santa Catarina referentes aos anos de 2000 a 2013, além das normas vigentes sobre a dívida pública. Pôde-se verificar que a relação da DCL com a Receita Corrente Líquida (RCL) foi reduzida de 183% para 48% entre os anos de 2000 e 2013”
Sousa (2015)	“A Dívida Pública do Estado do Ceará: Análise de Choques Estruturais no Período de 2003 A 2013” / Tese	“Este estudo analisa a evolução do endividamento do Estado do Ceará, tomando como indicador a razão entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL), verificando a existência de quebras estruturais da dívida pública, no período de 2003 a 2013 (...)” / “Os resultados da análise demonstraram que o Estado do Ceará vem mantendo o controle de seu endividamento, contribuindo para que a relação DCL/RCL fique em patamares reduzidos. Desta forma, o Estado está cumprindo a meta estabelecida pela LRF.”
Vieira, Amaral Filho (2016)	“Desempenho Fiscal-Financeiro dos Estados Nordestinos no Período Pós Acordo das Dívidas: 2000-2014” / Periódico	“(…) foi examinada a evolução da dívida consolidada líquida (DCL) sobre a receita corrente líquida (RCL) e as despesas correntes (DC) sobre as receitas correntes (RC) a partir dos anos 2000.” / “Um padrão de queda é observado na região: a razão DCL/RCL cai de 1.38 em 2000 para 0.51 em 2014, ou seja, percebe-se que as políticas governamentais tiveram um efeito positivo desejado ao impor uma restrição orçamentária forte (...)”
Notas: [1] Autores dispostos em ordem cronológica das publicações citadas. [2] Os tipos de publicações, sinteticamente, são: Periódico; e Evento. Detalhadamente, são: Tese – Teses de doutorado (<i>strictu sensu</i>). Periódico – Artigos técnico-científicos publicados em periódicos (revistas, boletins, etc.). Evento – Artigos técnico-científicos publicados em anais de eventos (congressos, encontros, etc.).		

Fonte: Elaborado pelo autor com base nas fontes citadas.

De modo geral, identifica-se que as pesquisas investigaram a relação entre DCL e RCL de estados e municípios brasileiros, antes e após a publicação da LRF. Embora tratem de entes distintos, observam-se abordagens semelhantes, pois são analisados os comportamentos da dívida pública em relação aos limites fiscais.

Entretanto, faz-se necessário destacar a pesquisa de Silva e Platt Neto (2015), visto que a mesma serviu para fundamentar esta pesquisa. Ambas empregam abordagens semelhantes, mas diferem-se quanto ao ente estudado. Silva e Platt Neto (2015) analisam o Estado de Santa Catarina, enquanto que a presente pesquisa estuda o Rio Grande do Sul.

Outros trabalhos com temas semelhantes foram identificados, porém, em virtude do espaço limitado, não foram incluídos no quadro. Contudo, podem ser mencionados os estudos de Andrade e Oliveira (2017) e Mercês e Freire (2017), que tratam de aspectos fiscais da dívida pública e sua relação com a LRF, ambas com foco o Estado do Rio de Janeiro.

Adicionalmente, o estudo de Gwosdz (2019) também possui abordagem similar à esta pesquisa, porém abordou os limites da Dívida Consolidada Líquida do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2000 e 2017.

Dessa forma, conclui-se o capítulo de Fundamentação Teórica, que propôs identificar conceitos, definições e pesquisas análogas sobre o tema central deste Trabalho. No capítulo a seguir é apresentada a metodologia da pesquisa.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Com o intuito de alcançar o objetivo delimitado, e diante do problema exposto, foi estruturada uma abordagem metodológica. Neste sentido, este capítulo apresenta inicialmente a classificação da pesquisa, as técnicas e os instrumentos empregado e, em seguida, os procedimentos utilizados. Por fim, são descritos os dados e a as características da entidade, população e amostra.

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Conforme a abordagem de Raupp e Beuren (2006), há três classificações para uma pesquisa na área da Ciência Contábil: quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto à abordagem do problema.

3.1.1 Quanto aos objetivos

Conforme descrito por Raupp e Beuren (2006, p. 80), quanto aos objetivos uma pesquisa pode ser classificada como exploratória, descritiva ou explicativa. Diante destas classificações existentes, a pesquisa do presente Trabalho classifica-se como descritiva.

A pesquisa descritiva possui como objetivo relatar aspectos ou comportamentos inferidos a partir da análise de determinada população ou amostra (RAUPP; BEUREN, 2006). A pesquisa é considerada descritiva pois utiliza procedimentos técnicos para analisar dados de documentos, ao passo que possui como propósito a verificação do cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) em determinado período.

3.1.2 Quanto aos procedimentos

Quanto aos procedimentos utilizados, uma pesquisa pode ser enquadrada como estudo de caso, levantamento, pesquisa bibliográfica, experimental, documental e participante (RAUPP; BEUREN, 2006). Diante dos ordenamentos existentes, esta pesquisa é classificada como documental.

Ainda conforme Raupp e Beuren (2006), a pesquisa documental intenta fundamentar-se em dados, ou seja, “materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Deste modo, objetiva selecionar, tratar e interpretar dados com vistas a inferir informações. A presente pesquisa é caracterizada como documental pois utiliza documentos contábeis como fonte de dados.

3.1.3 Quanto à abordagem do problema

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa pode ser classificada como qualitativa, quantitativa ou mista. A presente pesquisa é considerada mista. Os fundamentos para justificar a adoção desta abordagem são descritos a seguir.

A pesquisa com abordagem qualitativa não emprega “um instrumento estatístico como base do processo de análise do problema” (RICHARDSON, 2012). Assim, visa “destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo” (RAUPP; BEUREN, 2006, p. 92).

A abordagem quantitativa, em oposição à anterior, “[...] caracteriza-se pelo emprego de instrumentos estatísticos, tanto na coleta como no tratamento dos dados” (RAUPP; BEUREN, 2006, p. 92). Ademais, Richardson (2012, p. 70) discorre que nesta abordagem emprega-se a “[...] quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas, desde as mais simples como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas [...]”.

Por apresentar etapas com abordagens quantitativas e qualitativas, a pesquisa pode ser considerada mista. A etapa quantitativa transcorre quando os dados contábeis sobre a DCL, relativos aos anos pesquisados, são coletados e tabulados. A etapa qualitativa, ocorre e seguida, quando os dados coletados são interpretados inclusive com o auxílio de gráficos.

3.2 TÉCNICAS DE PESQUISA

As técnicas de pesquisa são descritos como “preceitos ou processos que o cientista deve utilizar para direcionar, de forma lógica e sistemática, o processo de coleta, análise e interpretação dos dados” (RAUPP; BEUREN, 2006, p. 128).

Nas subseções seguintes são apresentados as técnicas utilizadas nas etapas de coleta e análise de dados. Outrossim, também é descrito o modo como tais procedimentos foram aplicados.

3.2.1 Etapa de coleta de dados

Conforme Raupp e Beuren (2006) discorrem, as técnicas mais utilizadas para a coleta de dados no campo da Contabilidade são “a observação, os questionários, as entrevistas, os *checklists* e a pesquisa documental”.

Neste processo recorreu-se à documentação indireta. Foram consultadas as normas aplicáveis ao tema e os demonstrativos contábeis. As normas contribuíram para o capítulo de Fundamentação Teórica. Os demonstrativos forneceram dados para a análise, a fim de identificar o cumprimento ou não dos limites fiscais. Como fontes secundárias, foram utilizados livros, artigos científicos e trabalhos acadêmicos com a intenção de fundamentar a pesquisa.

Os documentos empregados na pesquisa como fontes principais foram os demonstrativos contábeis sobre a Dívida Consolidada Líquida (DCL), constantes nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado do Rio Grande do Sul, referentes aos anos de 2002 a 2018. Tais documentos foram obtidos por meio do sítio eletrônico da Secretaria do Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul e por meio de correio eletrônico (*e-mail*) com tal órgão. No que concerne à legislação vigente, consultou-se os acervos digitais do Palácio do Planalto, do Senado Federal e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Além dos dados citados, também se fez uso do Produto Interno Bruto (PIB), aferido pela Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE), em convênio com o IBGE, até 2017 (ano em que a FEE foi descontinuada). As atividades de tal fundação foram absorvidas pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE), conforme Decreto n.º 53.958/2018 (RS, 2018) – criação que foi possibilitada pela Lei n.º 14.982/2017, a qual “autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul” (RS, 2017).

A partir de então, a responsabilidade por aferir os dados referentes ao PIB é da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), conforme contrato celebrado com a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) em 5 de abril de 2018, divulgado pelo portal de imprensa do governo (RS, 2018).

3.2.2 Etapa de análise de dados

Após realizar a coleta, procedeu-se à análise por meio de uma organização sistemática dos dados, com o propósito de alcançar os objetivos propostos e responder o problema da presente pesquisa.

De acordo com Raupp e Beuren (2006, p. 137), o processo de análise de dados é dividido em “análise de conteúdo, análise descritiva e análise documental”, e este pode variar “em função do plano estabelecido para a pesquisa”. O presente Trabalho empregou a análise documental e a análise descritiva, conforme explicado a seguir.

a) Análise documental

A análise documental faz uso de documentos com o intuito identificar informações e fatos. Conforme Richardson (2012) discorre, este tipo de análise “consiste em uma série de operações que visam estudar um ou vários documentos para descobrir as circunstâncias sociais e econômicas com as quais podem estar relacionadas”.

Em suma, esta pesquisa fez uso da análise documental pois visou identificar informações sobre o desempenho fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, ao utilizar demonstrativos contábeis e confrontar com as exigências legais aplicáveis. Dessa forma, possibilitando verificar se houve o cumprimento ou não dos limites estabelecidos.

b) Análise descritiva

Segundo Raupp e Beuren (2006, p. 139), a análise descritiva objetiva “descobrir as características de um fenômeno”, e utiliza técnicas estatísticas “para analisar os dados de forma a dar suporte às inferências do pesquisador”.

A análise descritiva foi empregada na presente pesquisa pois visou-se identificar o percentual relativo ao cumprimento ou não dos limites fiscais, bem como o número de anos em que houve o cumprimento ou não dos mesmos.

3.3 PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A pesquisa foi conduzida por uma sucessão de procedimentos determinados pelo autor. Nesta seção, descreve-se a abordagem utilizada e a ordem dos passos na aplicação dos instrumentos de pesquisa.

O presente Trabalho emprega abordagem similar à de Silva e Platt Neto (2015). Todavia, tais autores (2015) analisaram os limites relativos à DCL do Estado de Santa Catarina entre 2000 e 2013. Nesta pesquisa, ainda que seja estudado o Estado do Rio Grande do Sul, a disposição dos dados, gráficos e tabelas foram realizadas de forma semelhante, com vistas a identificar o cumprimento ou não dos limites entre 2001 e 2018.

Para atingir o objetivo da pesquisa, foram adotados os seguintes passos, baseados na abordagem de Silva e Platt Neto (2015):

Passo 1: Realizar revisão de literatura sobre dívida pública, visando identificar as bases conceituais e exigências normativas aplicáveis aos estados-membros sobre a Dívida Consolidada Líquida (DCL), com foco sobre os limites fiscais.

Passo 2: Obter acesso aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado referentes aos quadrimestres de encerramento dos exercícios de 2002 a 2018, por meio dos sítios eletrônicos oficiais do ente ou mediante pedido de acesso à informação. Mais especificamente, buscou-se apenas o demonstrativo que evidencia os limites sobre a DCL ao final de cada ano.

Passo 3: A partir dos demonstrativos obtidos, identificar, extrair e organizar os dados da Dívida Consolidada (DC), da DCL e Receita Consolidada Líquida (RCL). Obter ainda, em outros meios, o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado referente a cada ano.

Passo 4: Realizar os ajustes necessários nos dados, incluindo a atualização monetária mediante o emprego do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os motivos da escolha deste índice e a forma de apuração dos fatores para ajuste são relatados adiante.

Passo 5: Apresentar os dados organizados e ajustados por meio de tabelas e gráficos, com o intuito de evidenciar os valores originais e ajustados da DC, da DCL, da RCL e do PIB, inclusive em relações percentuais entre as variáveis, ao longo dos anos da série.

Passo 6: Analisar os dados evidenciados, comparando os valores do período de estudo, com vistas a permitir uma conclusão sobre o cumprimento ou não dos limites fiscais sobre a DCL, sua evolução monetária e representatividade em relação ao PIB do Estado.

3.4 CARACTERÍSTICAS E DADOS DA ENTIDADE E POPULAÇÃO

A presente pesquisa possui como foco um único estado, diante da existência de vinte e seis estados membros no Brasil. Elaborou-se um estudo sobre o limite da DCL do Estado do Rio Grande do Sul. Isto posto, não foi utilizado um procedimento de amostragem, e o resultado encontrado não pode ser generalizado aos demais entes.

No entanto, por se tratar de um estado da federação, este está obrigado a seguir a legislação aplicada aos demais. Portanto, todos os estados brasileiros seguem a normatização nacional e, dessa forma, pode-se aplicar a abordagem desta pesquisa em outros estados.

A escolha do ente deveu-se pelo fato de o Estado do Rio Grande do Sul apresentar-se como um dos mais endividados entres os vinte e seis estados brasileiros. Adicionalmente, houve interesse por parte do pesquisador em função de ter residido um ano no Estado, e seus familiares serem de origem gaúcha.

O Trabalho buscou obter os dados a partir dos instrumentos descritos na subseção 3.2.1. Conforme exposto, recorreu-se aos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do Estado do Rio Grande do Sul relativos aos terceiros quadrimestres dos anos de 2002 a 2018. Os Demonstrativos referentes os anos de 2002 a 2007 foram obtidos por meio de correio eletrônico (*e-mail*), pois não se encontravam disponíveis no portal da Secretaria do Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul. Os RGF referentes aos anos de 2008 a 2018 estavam disponíveis para consulta no sítio eletrônico, assim completando a série histórica do estudo.

Para servir de apoio à pesquisa e para obter mais parâmetros, também foram buscados outros dados. Com o intuito de diminuir as distorções da inflação, foi realizado um ajuste monetário nos dados coletados, empregando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019).

Além disso, também houve a utilização do Produto Interno Bruto (PIB), visando comparar a Dívida Consolidada (DC) com um parâmetro que analise a atividade econômica do Estado.

Conforme descrito na subseção 3.2.1, a Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE) era responsável pela aferição do PIB até o ano de 2017. Posteriormente, suas atividades foram absorvidas pelo Departamento de Economia e Estatística (DEE), e em seguida, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) tornou-se responsável por aferir tais dados.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

Neste capítulo apresenta-se a entidade estudada, a análise da observância dos limites sobre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a relação e a evolução das variáveis relacionadas, como Produto Interno Bruto, Receita Corrente Líquida e Dívida Consolidada. Por fim, é apresentada a discussão dos resultados desta pesquisa em confronto com as anteriores.

4.1 APRESENTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Estado do Rio Grande do Sul está situado na Região Sul do Brasil e faz fronteira com Uruguai, Argentina e o Estado de Santa Catarina. Inicialmente habitado por índios Charrua, Minuano, Guarani e Kaingang, a ocupação do Estado se desenvolveu nos séculos XVII e XVIII, “a partir de iniciativas criadas pelas missões jesuíticas, sendo estes os primeiros grupos de povoamento organizados em áreas então pertencentes à Espanha” (RS, 2018a).

Os primeiros municípios do Rio Grande do Sul originaram-se a partir da Real Resolução de 27 de abril de 1809, “quando as povoações de Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Santo Antônio da Patrulha tornam-se vilas da então Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul” (RS, 2018a).

A partir de 1752 houve a migração de açorianos para o Estado, os quais receberam terras para desenvolver atividades agrícolas com a finalidade de abastecer a colônia (RS, 2018c). Durante o século XIX, ocorreu o processo de imigração europeia, inicialmente alemã e, posteriormente italiana, principalmente para a região nordeste do Estado (RS, 2018c).

O Rio Grande do Sul possui 497 municípios e uma área territorial de 281.748,5 km² (FEE, 2018b). Conforme dados do IBGE (2018), a população do censo de 2010 era de 10.693.929 habitantes, sendo o quinto estado mais populoso do país.

O Estado elabora o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese) por meio da Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser (FEE) visando medir o grau de desenvolvimento, com base em indicadores de educação, saúde e renda (FEE, 2018a). Em 2010, este índice obteve um resultado de 0,751, na escala de 0 a 1. Por sua vez, no ano de 2018, o IBGE divulgou que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Rio Grande do Sul foi de 0,746.

Em 2015, o Rio Grande do Sul obteve um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 382 bilhões, representando 6,4% do PIB nacional, ou seja, o quarto maior entre os estados da federação (FEE, 2017a). Os setores industrial e de serviços foram os que tiveram maior participação no Valor Agregado Bruto (VAB), com 23,2% e 67,4%, respectivamente, enquanto que o setor agropecuário apresentou participação de 9,4% (RS, 2018c).

A Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), ao aferir estimativas preliminares, calcula que para o ano de 2018 o PIB do Estado seja de R\$ 444 bilhões, o que representa um aumento de R\$ 62 bilhões entre 2015 e 2018 (FIPE, 2019).

No que concerne à dívida do Estado, é possível verificar na Tabela 1 que a Dívida Consolidada atingiu R\$84,20 bilhões em 31/12/2018, um valor 9,77% maior em comparação a 31/12/2017.

4.2 ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA AOS LIMITES SOBRE A DCL

Com vistas a realizar uma análise do cumprimento dos limites fiscais relacionados à Dívida Consolidada Líquida (DCL), foram organizados os dados contidos nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referentes aos anos de 2002 a 2018.

Deste modo, a Tabela 1 evidencia os valores da Dívida Consolidada (DC), da Receita Corrente Líquida (RCL), da DCL, e do PIB do Estado do Rio Grande do Sul, incluindo os valores atualizados e as relações percentuais.

A Resolução n.º 40/2001 estabeleceu que a DCL dos estados não poderia exceder duas vezes o valor da RCL, ou seja, 200%, a partir do ano de 2001, conforme descrito na seção 2.2. Observa-se na Tabela 1 que o Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 2001, não respeitava o limite, visto que o percentual era de 251,19%.

Assim, a partir do ano de 2002, o Estado deveria seguir a trajetória de ajuste definida: a relação DCL/RCL deve ser “reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 4º).

Para verificar o cumprimento ou não dos limites fiscais entre 2002 e 2016, adotou-se a trajetória de ajuste original, apurada em demonstrativo fiscal do encerramento de 2002, com base na relação DCL/RCL referente a 31/12/2001.

O limite da trajetória de ajuste foi revisto posteriormente pelo Estado, mediante ajustes derivados de recálculos das variáveis do passado. Todavia, devido a não se ter acesso aos valores recalculados da DCL e RCL empregados pelo ente, foram mantidos os percentuais originais da trajetória de ajuste, com base no demonstrativo referente ao encerramento de 2002.

Além disso, optou-se por utilizar os dados da DCL e da RCL referentes a 31/12/2001 contidos no RGF referente a 31/12/2002 (disponíveis na coluna de ano anterior), porque até 2001 era adotado outro padrão (modelo) de demonstrativo, com diferenças metodológicas em relação ao que vigorou a partir de 2002.

O Gráfico 1 demonstra a relação DCL/RCL ao longo dos anos, o limite geral e o limite da trajetória de ajuste, ambos definidos com base na Resolução n.º 40/2001.

Tabela 1 – DC, DCL, RCL e PIB do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018

Valores em milhares de reais (R\$ mil), originais e atualizados monetariamente pelo IPCA até 31/12/2018.

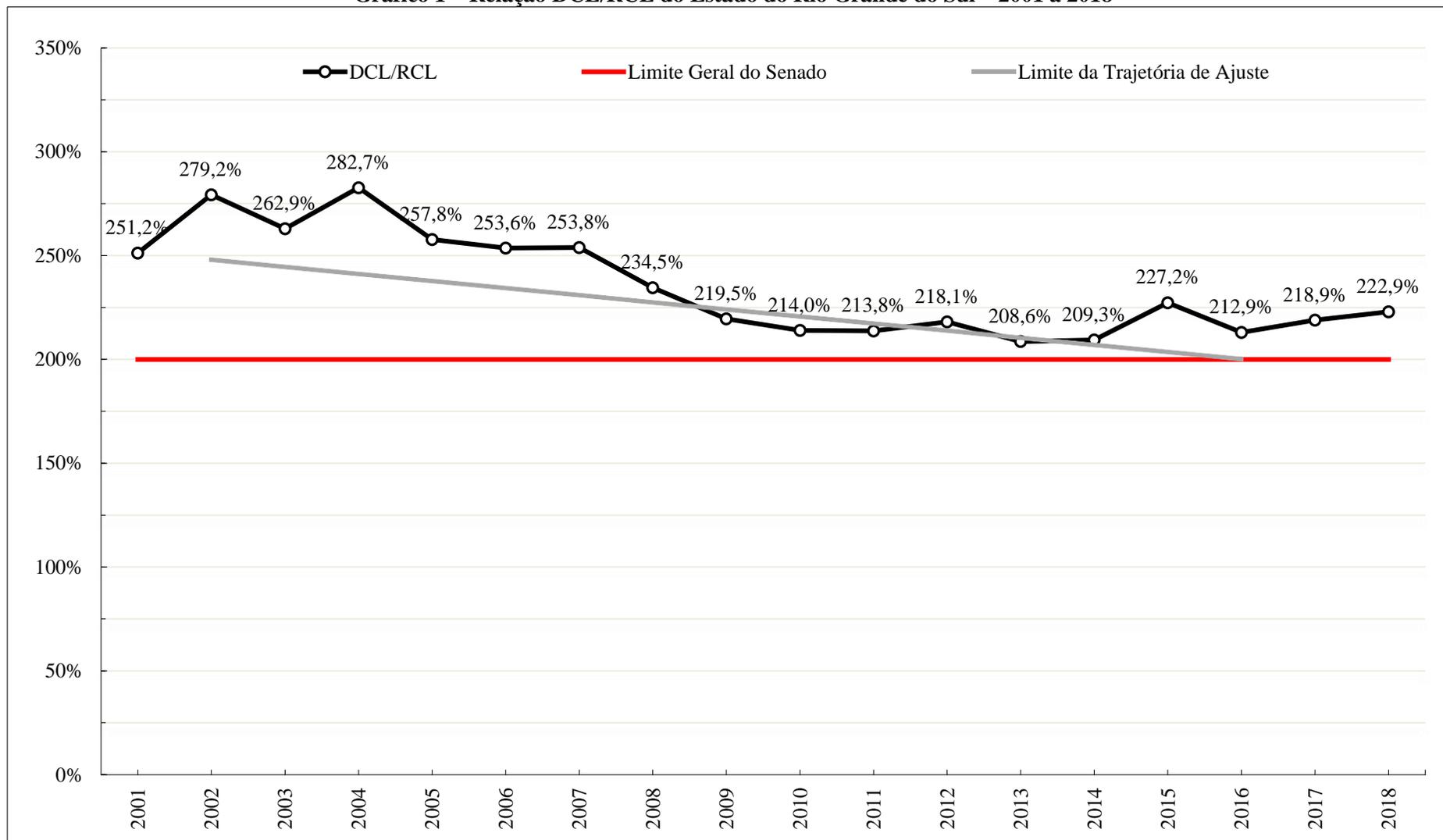
Ano	DC		DCL		RCL		PIB		DC/PIB	DCL/RCL
	Originais (a)	Atualizados	Originais (b)	Atualizados	Originais (c)	Atualizados	Originais (d)	Atualizados	(e = a/d)	(f = b/c)
2001	20.342.323	57.251.398	18.535.183	52.165.386	7.378.894	20.767.146	92.310.078	259.797.320	22,04%	251,19%
2002	25.359.832	64.841.104	23.496.895	60.077.867	8.414.927	21.515.646	98.847.211	252.736.781	25,66%	279,23%
2003	27.645.843	63.736.708	25.400.348	58.559.783	9.660.540	22.272.101	119.325.399	275.101.326	23,17%	262,93%
2004	30.353.246	64.528.076	30.353.246	64.528.076	10.736.730	22.825.253	131.192.206	278.901.988	23,14%	282,70%
2005	31.835.491	63.464.672	31.835.491	63.464.672	12.349.352	24.618.674	136.362.769	271.841.839	23,35%	257,79%
2006	33.763.640	64.467.264	33.763.640	64.467.264	13.312.373	25.418.239	147.622.599	281.866.086	22,87%	253,63%
2007	35.929.898	66.093.292	35.514.404	65.328.988	13.991.360	25.737.202	168.009.752	309.055.085	21,39%	253,83%
2008	40.553.761	70.926.667	39.058.534	68.311.583	16.657.785	29.133.701	190.229.822	332.703.228	21,32%	234,48%
2009	39.645.535	65.972.318	38.170.677	63.518.074	17.387.287	28.933.388	204.344.940	340.041.049	19,40%	219,53%
2010	44.412.295	70.313.580	43.437.027	68.769.535	20.297.847	32.135.567	241.249.164	381.945.871	18,41%	214,00%
2011	47.547.620	70.879.640	46.874.223	69.875.800	21.927.905	32.688.113	265.056.416	395.121.840	17,94%	213,77%
2012	51.748.594	72.659.357	51.718.917	72.617.688	23.710.654	33.291.742	287.587.019	403.796.243	17,99%	218,13%
2013	55.040.941	72.993.712	55.040.941	72.993.712	26.387.876	34.994.842	332.292.726	440.677.046	16,56%	208,58%
2014	59.939.702	74.878.040	59.939.702	74.878.040	28.633.466	35.769.577	357.816.424	446.992.422	16,75%	209,33%
2015	68.486.044	78.838.036	68.486.044	78.838.036	30.139.172	34.694.851	381.985.143	439.724.015	17,93%	227,23%
2016	73.796.963	78.326.919	73.796.963	78.326.919	34.654.897	36.782.155	408.645.000	433.729.283	18,06%	212,95%
2017	76.703.155	77.826.304	76.703.155	77.826.304	35.045.933	35.559.103	416.883.000	422.987.332	18,40%	218,86%
2018	84.197.552	85.761.727	84.197.552	85.761.727	37.773.288	38.475.019	444.875.000	453.139.638	18,93%	222,90%

Notas: [1] Retirados dos RGF (DC de 2001 a 2018; DCL de 2001 a 2018; e RCL de 2001 a 2018); [2] Retirados da FEE (PIB de 2001 e 2002 a 2015); [3] Retirados da FIPE (PIB de 2016 a 2018); previsão de PIB de 2017 e 2018.

Siglas: DC – Dívida Consolidada; DCL – Dívida Consolidada Líquida; RCL – Receita Corrente Líquida; PIB – Produto Interno Bruto; RGF – Relatório de Gestão Fiscal; FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos Relatórios de Gestão Fiscal (RS, 2002 a 2018), FEE (2001 a 2015) e FIPE (2016 a 2018).

Gráfico 1 – Relação DCL/RCL do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018



Nota: Trajetória de ajuste calculada em 2002, com base no excedente ao limite em 31/12/2002, com fator redutor de 3,41 p.p. ao ano, ao longo de 15 anos.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida (RS, 2002 a 2018) e na Resolução n.º 40 (SENADO FEDERAL, 2001). Tabela 1 e 2.

Observa-se que, embora não tenha respeitado o limite máximo de 200%, a relação DCL/RCL diminui com o passar dos anos. Ao atingir a máxima histórica de 282,7% no ano de 2004 a relação DCL/RCL do Estado diminuiu, chegando à mínima histórica de 208,6% no ano de 2013.

No período entre 2009 e 2011 e no ano de 2013, a relação DCL/RCL ficou abaixo do limite da trajetória de ajuste. Em 2014 a relação voltou a crescer, ficando acima do limite de ajuste definido até o final da série (2018). Em suma, a partir do ano de 2002, ano em que a trajetória de ajuste começou a vigorar, até 2018, último ano da série em estudo, o Estado esteve acima do limite em 13 dos 17 anos, em mais da metade do período, ou 76,47%.

No que concerne aos dados recalculados de DCL, RCL e limite da trajetória de ajuste, a Tabela 2, feita com base no Relatório de Gestão Fiscal de 2018, apresenta as relações recalculadas e a análise da observância do cumprimento.

Tabela 2 – Relação DCL/RCL Recalculada e Limite da Trajetória de Ajuste Recalculada do Estado do Rio Grande do Sul – 2002 a 2018

Ano	Relações Originais			Relações Recalculadas		
	Relação DCL/RCL	Limite da Trajetória de Ajuste	Cumprimento	Relação DCL/RCL	Limite da Trajetória de Ajuste	Cumprimento
2002	279,23%	247,78%	Não	295,29%	267,89%	Não
2003	262,93%	244,37%	Não	280,00%	263,04%	Não
2004	282,70%	240,96%	Não	282,70%	258,19%	Não
2005	257,79%	237,55%	Não	257,79%	253,34%	Não
2006	253,63%	234,14%	Não	253,63%	248,49%	Não
2007	253,83%	230,73%	Não	253,83%	243,64%	Não
2008	234,48%	227,32%	Não	234,48%	238,79%	Sim
2009	219,53%	223,91%	Sim	219,53%	233,94%	Sim
2010	214,00%	220,50%	Sim	214,00%	229,09%	Sim
2011	213,77%	217,09%	Sim	213,77%	224,24%	Sim
2012	218,13%	213,68%	Não	218,13%	219,39%	Sim
2013	208,58%	210,27%	Sim	208,58%	214,54%	Sim
2014	209,33%	206,86%	Não	209,33%	209,69%	Sim
2015	227,23%	203,45%	Não	227,23%	204,85%	Não
2016	212,95%	200,00%	Não	212,95%	200,00%	Não
2017	218,86%	200,00%	Não	218,86%	200,00%	Não
2018	222,90%	200,00%	Não	222,90%	200,00%	Não

Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados do Relatório de Gestão Fiscal (RS, 2018). Tabela 1 e Gráfico 1.

É possível verificar na Tabela 2 que caso fossem adotadas as novas relações apresentadas, o Estado estaria acima da trajetória definida pelo Senado Federal em 10 de 17 anos, ou 58,82%, 3 anos a menos em comparação ao Gráfico 1.

4.3 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA DC, DA DCL, DA RCL E DO PIB

Nesta seção são apresentados e discutidos os dados da DC, DCL, RCL e PIB no que tange a relação e à evolução ao longo da série histórica. O Gráfico 2 demonstra a relação entre a DC e o PIB, entre 31/12/2001 e 21/12/2018.

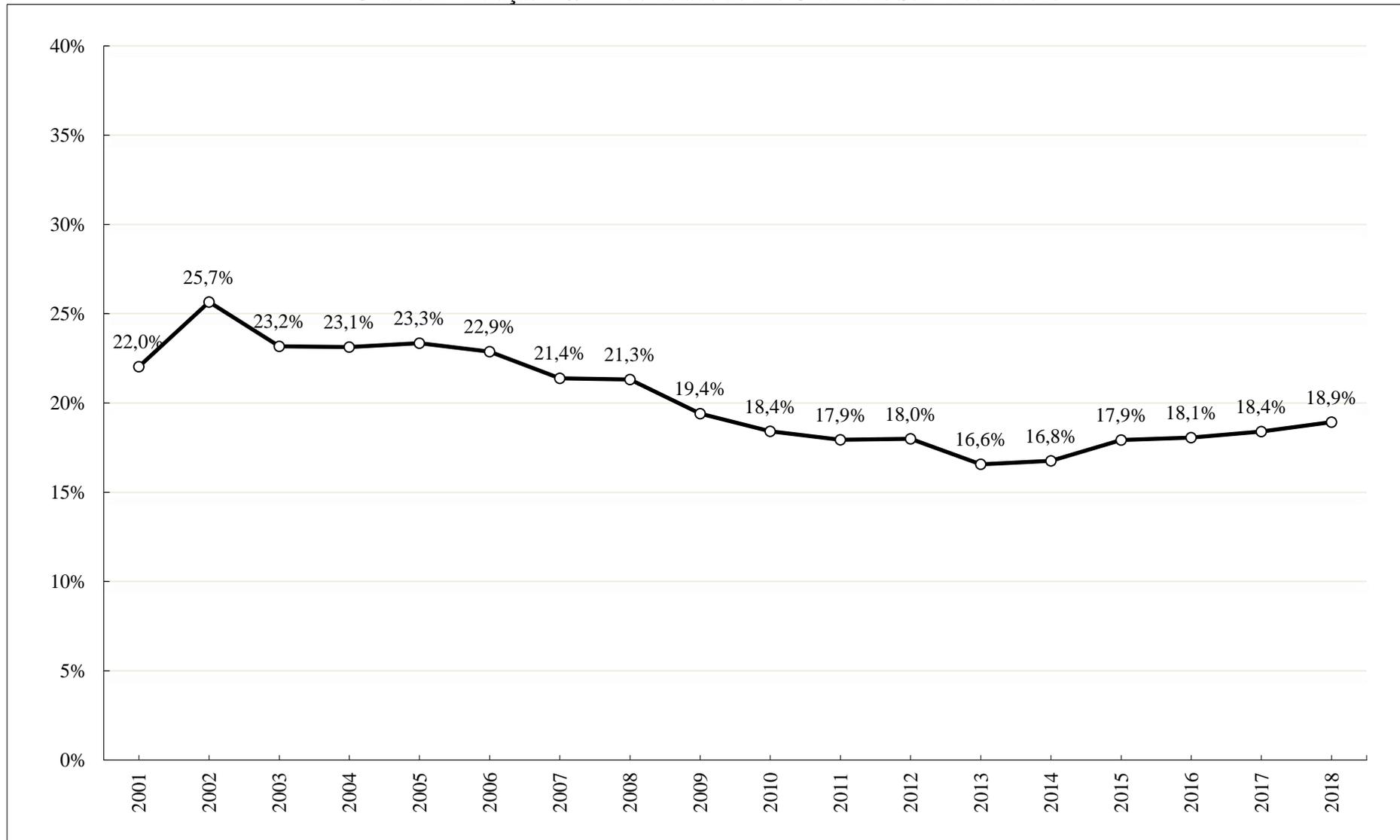
Percebe-se no Gráfico 2 que a relação DC/PIB diminuiu 3,11 p.p. entre 21/12/2001 e 21/12/2018. Em 31/12/2001, o percentual era de 22,04% e, ao atingir a máxima histórica de 25,07% em 31/12/2002, a relação diminuiu gradativamente, atingindo 18,93% em 31/12/2018.

Observa-se na Tabela 1, por meio dos valores atualizados pela inflação, que em 31/12/2002, quando a relação DC/PIB atingiu a máxima histórica, a DC aumentou R\$ 7,59 bilhões (13,26%) em relação a 21/12/2001, enquanto que o PIB decresceu R\$ 7,06 bilhões (-2,72%).

Verifica-se também que, de 31/12/2001 a 21/12/2018, a DC cresceu R\$ 28,51 bilhões (49,80%), enquanto que o PIB cresceu R\$ 193,34 bilhões (74,42%). Essa diferença de 1,49 vezes do crescimento do PIB em comparação ao crescimento da DC explica a relação DC/PIB ter diminuído ao longo da série.

O Gráfico 3 apresenta a evolução da DC, DCL e RCL ao longo da série. Os valores expostos estão atualizados monetariamente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com vistas a diminuir a interferência da inflação.

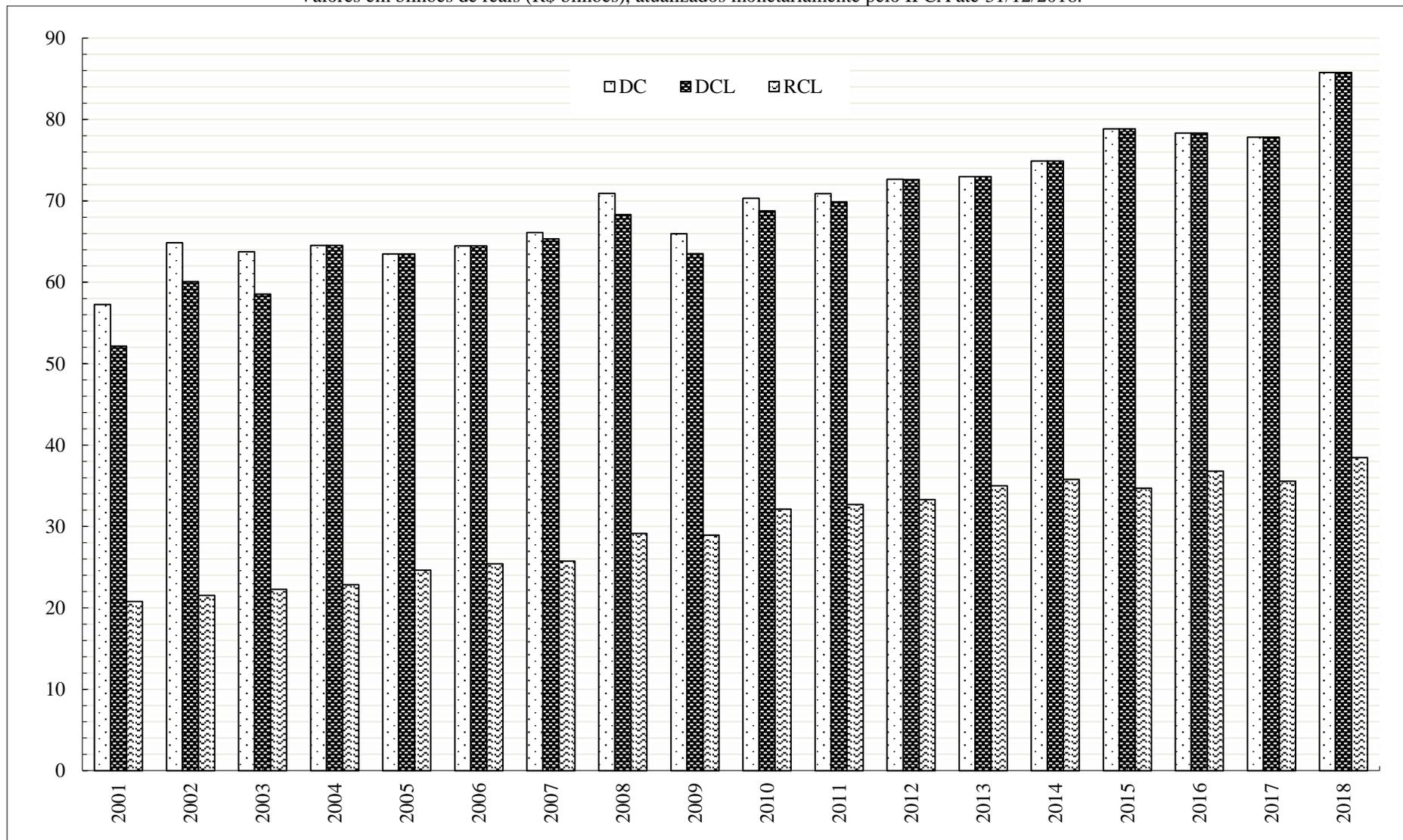
Gráfico 2 – Relação DC/PIB do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018



Fonte: Elaborado pelo autor com base em dados dos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida (RS, 2002 a 2018), FEE (2001 a 2015) e FIPE (2016 a 2018). Tabela 1.

Gráfico 3 – Evolução da DC, DCL e RCL do Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018

Valores em bilhões de reais (R\$ bilhões), atualizados monetariamente pelo IPCA até 31/12/2018.



Fonte: Elaborado pelos autores com base em dados dos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida (RS, 2002 a 2018). Tabela 1.

Observa-se no Gráfico 3 que todas as variáveis cresceram ao longo da série, apesar das oscilações. A DC e a DCL atingiram suas máximas no ano de 2018, de R\$ 85,76 bilhões cada, e a RCL também atingiu sua máxima no ano de 2018, de R\$ 38,47 bilhões.

Conforme descrito na seção 2.1, a DCL representa a “dívida pública consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros” (SENADO FEDERAL, 2001, art. 1º, V).

Nos períodos de 2004 a 2006 e de 2013 a 2018 observa-se que a DC e a DCL apresentaram valores iguais. Dessa forma, conclui-se que não havia disponibilidades, aplicações financeiras e demais haveres a serem deduzidos da DCL, resultando em valores iguais.

4.4 COMPARAÇÃO COM OS DEMAIS ESTADOS BRASILEIROS

Buscou-se junto ao Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação (SISTN) e ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informações relativas à relação DCL/RCL dos estados brasileiros, os quais auxiliam na compreensão do cenário da dívida.

Por meio Tabela 3 facilita-se visualizar a situação do cumprimento dos limites fiscais de tais entes, visto que demonstra as informações sobre a relação entre a DCL e a RCL dos estados brasileiros e do DF.

Tabela 3 – Relação DCL/RCL dos estados brasileiros e do Distrito Federal

Região	UF	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Médias ^[3]	
Norte	AC	0,83	0,73	0,68	0,62	0,45	0,52	0,41	0,28	0,37	0,54	0,5	0,44	0,69	0,74	0,23	0,18	0,72	0,74	0,54	
	AM	0,69	0,67	0,56	0,45	0,37	0,33	0,19	0,13	0,24	0,27	0,19	0,09	0,22	0,31	1,36	0,95	0,36	0,35	0,43	
	AP	0,05	0,28	0,28	0,23	0,11	0,11	0,1	0,04	0,11	0,18	0,12	-0,03	0,26	0,41	0,15	0,06	0,07	0,01	0,14	
	PA	0,63	0,67	0,61	0,60	0,46	0,44	0,35	0,28	0,24	0,24	0,29	0,19	0,12	0,10	0,10	0,51	0,37	0,06	0,13	0,34
	RO	1,05	1,45	1,21	1,03	0,85	0,72	0,64	0,5	0,53	0,54	0,50	0,42	0,62	0,62	0,6	0,5	0,48	0,47	0,71	
	RR	0,28	0,35	0,43	0,04	0,15	0,1	-0,13	-0,13	0,31	0,04	-0,1	-0,18	0,37	0,18	0,05	0,17	0,41	0,19	0,14	
	TO	0,27	0,37	0,26	0,35	0,14	0,13	0,08	0,1	0,11	0,16	0,21	0,14	0,26	0,33	0,89	0,71	0,38	0,32	0,29	
	Médias ^[1]	0,54	0,65	0,58	0,47	0,36	0,34	0,23	0,17	0,27	0,29	0,23	0,14	0,36	0,38	0,54	0,42	0,36	0,31	0,37	
Nordeste	AL	1,78	2,36	2,77	2,64	2,25	2,22	2	1,97	1,81	1,62	1,48	1,37	1,46	1,54	1,67	1,03	0,95	0,86	1,77	
	BA	1,71	1,82	1,63	1,42	1,17	1,02	0,82	0,72	0,63	0,52	0,46	0,37	0,47	0,4	0,58	0,56	0,58	0,64	0,86	
	CE	0,94	1,18	1,06	0,92	0,73	0,6	0,38	0,24	0,17	0,28	0,29	0,24	0,29	0,42	0,62	0,44	0,46	0,57	0,55	
	MA	2,1	2,73	2,22	1,74	1,33	1,15	0,91	0,74	0,68	0,64	0,47	0,33	0,38	0,46	0,6	0,44	0,44	0,54	0,99	
	PB	1,1	1,42	1,17	1,08	0,89	0,76	0,6	0,48	0,34	0,36	0,25	0,2	0,27	0,37	0,41	0,3	0,29	0,32	0,59	
	PE	1,12	1,25	1,17	1,04	0,83	0,67	0,53	0,42	0,43	0,38	0,39	0,31	0,53	0,58	0,73	0,61	0,61	0,61	0,68	
	PI	1,74	1,64	1,52	1,42	1,09	0,85	0,78	0,6	0,6	0,54	0,57	0,49	0,59	0,61	0,57	0,45	0,41	0,50	0,83	
	RN	0,54	0,65	0,53	0,38	0,32	0,26	0,22	0,19	0,17	0,2	0,13	0,14	0,15	0,16	0,14	0,12	0,13	0,27	0,26	
	SE	0,78	0,73	0,68	0,65	0,45	0,57	0,42	0,22	0,22	0,27	0,33	0,43	0,45	0,55	0,57	0,69	0,6	0,58	0,46	0,52
	Médias ^[1]	1,31	1,53	1,42	1,25	1,01	0,9	0,74	0,62	0,57	0,54	0,5	0,43	0,52	0,57	0,67	0,51	0,49	0,53	0,78	
Sudeste	ES	0,83	1,16	1,02	0,73	0,44	0,34	0,19	0,1	0,08	0,17	0,14	0,08	0,21	0,27	0,31	0,26	0,17	0,19	0,37	
	MG	2,34	2,63	2,43	2,24	2,03	1,89	1,88	1,76	1,79	1,82	1,82	1,7	1,83	1,79	1,99	2,03	1,86	1,89	1,98	
	RJ	1,9	2,35	2,01	2,04	1,9	1,72	1,73	1,6	1,63	1,56	1,46	1,41	1,54	1,78	1,98	2,34	2,70	2,63	1,90	
	SP	1,97	2,27	2,24	2,23	1,97	1,89	1,71	1,63	1,5	1,53	1,46	1,44	1,42	1,48	1,68	1,75	1,71	1,76	1,76	
	Médias ^[1]	1,76	2,1	1,93	1,81	1,59	1,46	1,38	1,27	1,25	1,27	1,22	1,16	1,25	1,33	1,49	1,6	1,61	1,62	1,51	
Sul	PR	1,34	1,24	1,05	1,08	1,29	1,26	1,16	1,19	1,12	0,89	0,76	0,66	0,6	0,58	0,5	0,39	0,29	0,38	0,88	
	RS	2,51	2,79	2,80	2,83	2,58	2,53	2,54	2,34	2,2	2,14	2,14	2,10	2,09	2,09	2,27	2,13	2,19	2,23	2,36	
	SC	1,45	1,95	1,67	1,64	1,19	1,09	0,9	0,77	0,61	0,63	0,46	0,38	0,48	0,45	0,53	0,5	0,51	0,93	0,90	
	Médias ^[1]	1,77	1,99	1,84	1,85	1,69	1,63	1,53	1,43	1,31	1,22	1,12	1,05	1,06	1,04	1,1	1,01	1,00	1,18	1,38	
Centro-Oeste	DF	0,35	0,4	0,36	0,28	0,35	0,33	0,19	0,16	0,17	0,18	0,16	0,09	0,16	0,21	0,35	0,3	0,34	0,35	0,26	
	GO	2,81	2,77	2,4	2,21	1,85	1,82	1,61	1,4	1,28	1,3	1,01	1,01	0,92	0,9	1,03	0,95	0,92	0,92	1,51	
	MS	2,94	3,1	2,67	2,33	2,01	1,81	1,48	1,15	1,15	1,2	1,13	1,02	1,02	0,98	0,89	0,78	0,76	0,72	1,51	
	MT	1,97	1,59	1,76	1,3	1,11	1,1	0,94	0,7	0,54	0,55	0,4	0,29	0,35	0,42	0,49	0,44	0,44	0,43	0,82	
	Médias ^[1]	2,02	1,97	1,8	1,53	1,33	1,27	1,06	0,85	0,79	0,81	0,68	0,6	0,61	0,63	0,69	0,62	0,62	0,61	1,03	
	Média Nacional ^[2]	1,33	1,50	1,38	1,24	1,05	0,97	0,84	0,73	0,71	0,70	0,63	0,56	0,66	0,69	0,81	0,72	0,70	0,72	0,88	

Nota: [1] Média anual da região; [2] Média nacional é igual à média dos estados e do DF; e [3] Média da série histórica de cada estado e DF, média da região e média nacional.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SISTN (STN, 2014) e SICONFI (STN, 2018).

Ainda na Tabela 3, é possível verificar que, no ano de 2001, 5 estados estavam descumprindo o limite fiscal relativo à DCL – eram eles: Maranhão, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás e Mato Grosso do Sul. Em 2018 verifica-se que 2 estados descumpriam o limite estabelecido – são eles: Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Ao verificar o Estado do Rio Grande do Sul e os demais estados ao longo da série histórica, constata-se que a média da relação DCL/RCL do Estado é a mais alta (236%), acima da média da Região Sul (138%) e da média nacional (88%).

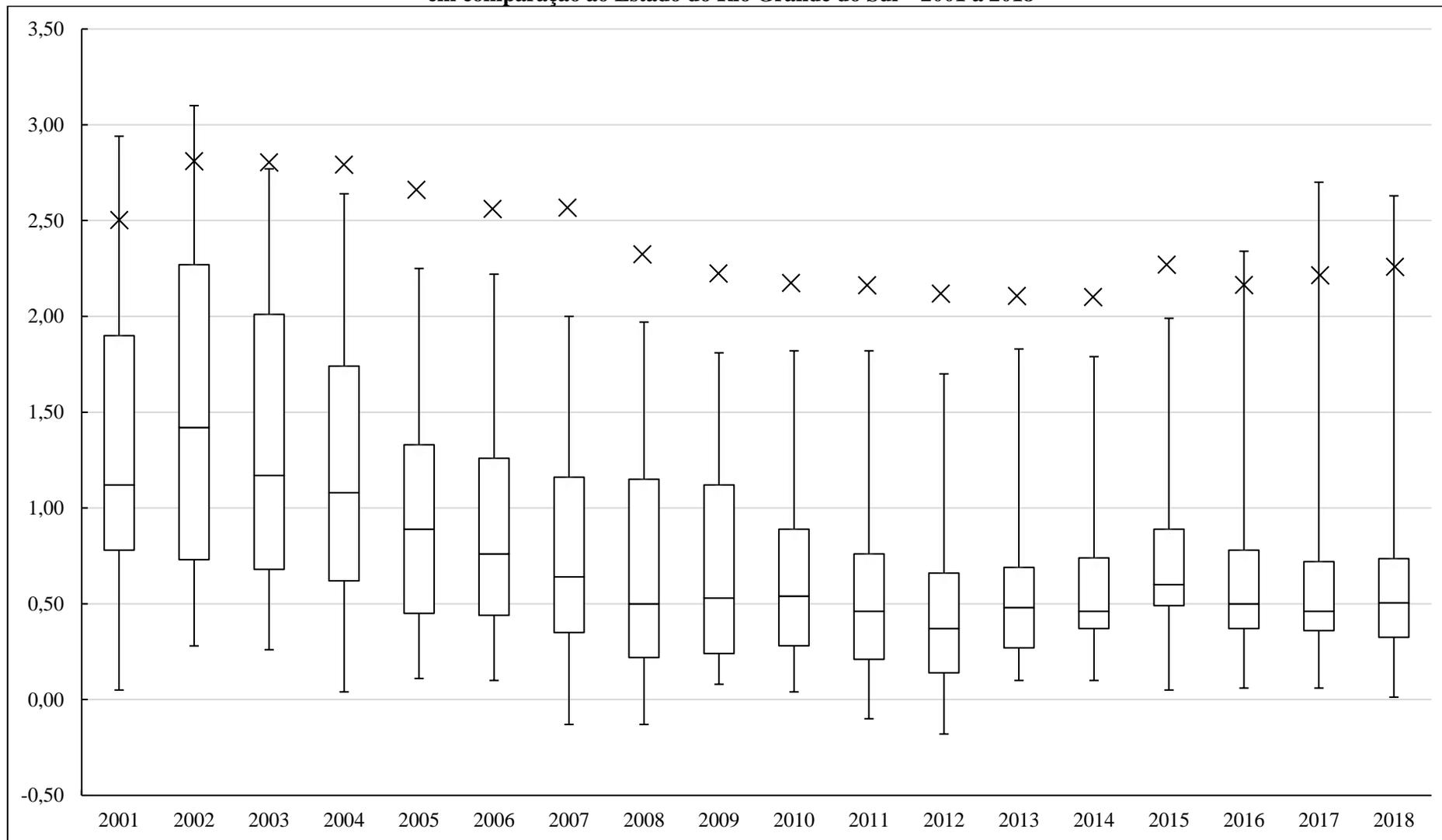
Ao examinar as demais regiões geográficas, pode-se observar que a Região Sudeste é a que apresenta maior média (151%), seguida pelas Regiões Sul (138%), Centro-Oeste (103%), Nordeste (78%) e Norte (37%).

Outrossim, ressalta-se a diferença nos dados de 2003 e 2012 da relação DCL/RCL do Estado do Rio Grande do Sul constantes na Tabela 1, em comparação à Tabela 3. Os valores apresentados na Tabela 1 são 262,93% (2,63) e 208,58% (2,09) nos anos de 2003 e 2012, respectivamente. Por sua vez, a Tabela 3 demonstra 2,80 e 2,10 nos anos de 2003 e 2012, respectivamente. As diferenças são de 0,17 em 2003 e 0,01 em 2012, sendo que não foram buscadas as razões para tais divergências.

No gráfico a seguir verifica-se a relação DCL/RCL dos estados em *box-plot* (diagrama em caixas) ao longo da série em estudo, em comparação ao Estado do Rio Grande do Sul, identificado com o “X”.

Observa-se no Gráfico 4 que o Estado do Rio Grande do Sul apresentou-se como o ponto máximo em 13 dos 18 anos analisados, o que representa 72,22%. Nota-se também que as medianas da relação DCL/RCL diminuíram ao longo da série, ficando abaixo do limite estabelecido pelo Senado Federal.

Gráfico 4 – Diagrama em Caixas da relação DCL/RCL para os Estados da Federação, em comparação ao Estado do Rio Grande do Sul – 2001 a 2018



Nota: No box plot não estão incluídos os dados do Distrito Federal e do Estado do Rio Grande do Sul.

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de dados da SISTN (STN, 2001 a 2014) e SICONFI (STN, 2015 a 2017). Tabela 3.

4.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente seção tem como propósito comparar as pesquisas citadas na seção 2.3 com os resultados deste estudo. Naquelas seções, foram apresentadas pesquisas que possuem relação com o tema central deste Trabalho.

A pesquisa de Silva e Platt Neto (2015) analisou os dados da DCL e RCL do Estado de Santa Catarina. Esta difere da presente por analisar outro ente e comparar o percentual de anos de cumprimento da série histórica de 2000 a 2013. As pesquisas de Vieira e Amaral Filho (2016) e Sousa (2015) investigaram os Estados do Nordeste de 2000 e 2014 e o Ceará de 2003 a 2013, respectivamente. Ambas também com foco na relação DCL/RCL.

Foram encontradas outras pesquisas com o objetivo de analisar o endividamento de entes, porém com foco em municípios. A pesquisa de Machado e Mello (2011) analisou os municípios paranaenses, Queiroz (2012) investigou os municípios pernambucanos, Mello e Dalchiavo (2012) analisaram os municípios potiguares, e por sua vez, Silva, Lopes, Pederneiras e Paulo (2012) examinaram a Prefeitura de Recife.

Ao comparar a Tabela 3 com as pesquisas de Vieira e Amaral Filho (2016), Silva e Platt Neto (2015) e Sousa (2015), observa-se que os resultados atingidos nos estudos citados confirmaram os dados constantes na seção 2.3, ou sejam, redução da relação DC/RCL.

Ao confrontar os resultados desta pesquisa com a Resolução n.º 40/2001, percebe-se que o Estado do Rio Grande do Sul permaneceu acima do limite definido pelo Senado Federal em 13 dos 17 anos, ficando abaixo somente nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2013.

Assim, considera-se que o Trabalho apresenta nova aplicação bem-sucedida ao cenário das pesquisas acadêmico-científicas, visto que replicou uma metodologia em outro ente e em intervalo de tempo distinto.

Isto posto, finaliza-se o capítulo de Resultados da Pesquisa. No capítulo a seguir constam as conclusões, com o intuito de examinar o atingimento dos objetivos estabelecidos para o Trabalho e outros aspectos.

5 CONCLUSÕES

Neste capítulo são apresentadas as conclusões do Trabalho. Preliminarmente, é descrito o atingimento de cada um dos objetivos, geral e específicos. Posteriormente, é apresentada uma síntese das principais conclusões a que se chegou a partir dos resultados. Por fim, são apresentadas sugestões para pesquisas e trabalhos futuros.

5.1 CONCLUSÕES QUANTO AOS OBJETIVOS

A presente pesquisa teve como objetivo identificar o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) pelo Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2001 e 2018. Diante dos dados e informações dispostos em tabelas e gráficos, considera-se que o objetivo geral foi alcançado, visto que foi possibilitada a visualização da relação e a evolução das variáveis utilizadas na apuração do limite fiscal.

O objetivo específico “a” (tabular os dados da Dívida Consolidada (DC), da DCL, da Receita Corrente Líquida (RCL) e do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Rio Grande do Sul referentes ao anos de 2001 a 2018, inclusive aplicando fatores para ajuste monetário) foi atingido na seção 4.2, conforme a Tabela 1.

O objetivo específico “b” (identificar as relações entre as variáveis empregadas na análise da observância dos limites fiscais relativos à DCL, conforme as normas aplicáveis, com vistas a verificar se houve cumprimento ou descumprimento no ente estudado) também foi alcançado. Na seção 4.2 foram apresentadas considerações relativas aos limites fiscais segundo as normas cabíveis, com visualização facilitada por meio do Gráfico 1.

O objetivo específico “c” (apresentar a evolução de variáveis envolvidas e relacionadas ao longo da série histórica, incluindo a DCL e a RCL, em valores monetários ajustados, e a relação entre DC e PIB) foi atingido. Na seção 4.3 é possível verificar a evolução das variáveis, especificamente nos Gráficos 2 e 3.

Por fim, o objetivo específico “d” (comparar a relação DCL/RCL do Estado do Rio Grande do Sul com os dos outros estados da Federação) também foi alcançado. Na seção 4.4 foram apresentadas as comparações realizadas, por meio da Tabela 3 e o Gráfico 4.

Assim, é possível inferir que o presente Trabalho respondeu à pergunta da pesquisa – *Qual o nível de cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida (DCL) pelo Estado do Rio Grande do Sul entre os anos de 2001 e 2018?* – conforme descrito na seção a seguir.

5.2 CONCLUSÕES QUANTO AOS RESULTADOS

a) Síntese dos resultados

O Senado Federal, por meio da Resolução n.º 40/2001, estabeleceu, em resumo, que a DCL dos estados brasileiros não poderia exceder 200% da Receita Corrente Líquida (RCL) a partir do ano de 2001. Como o Estado do Rio Grande do Sul não respeitava o limite definido, a partir do ano de 2002 o Estado deveria seguir com a trajetória de ajuste, sob a qual a relação DCL/RCL deveria ser reduzida, no mínimo, à proporção de 1/15 a cada ano.

Apesar de a DCL/RCL ter sido reduzida em 56,33 p.p. de 2002 a 2018, pode-se verificar oscilações ao compará-la com a trajetória de ajuste. Observou-se que a relação esteve acima da trajetória de ajuste em 13 dos 17 anos analisados sujeitos a limites, ou seja, em mais da metade da série em estudo (2001 a 2018).

Em valores ajustados pela inflação, a DCL passou de R\$ 52,16 bilhões em 31/12/2001 para R\$ 85,76 bilhões em 31/12/2018, o que representa um aumento de R\$ 33,60 bilhões, ou 64,40%. A RCL passou de R\$ 20,77 bilhões para R\$ 38,48 bilhões, entre as mesmas datas, o que representa um aumento de R\$ 17,71 bilhões, ou 85,27%.

Também houve aumento na Dívida Consolidada (DC), que passou de R\$ 57,25 bilhões em 31/12/2000 para R\$ 85,76 bilhões em 31/12/2018, com um aumento de R\$ 28,51 bilhões, ou 49,80%. O PIB passou de R\$ 259,80 bilhões para R\$ 453,14 bilhões do ano de 2000 para o ano de 2018, o que representa um aumento de R\$ 193,34 bilhões, ou 74,34%. Em decorrência das diferentes taxas de elevação da DC e do PIB, percebe-se que a relação DC/PIB diminuiu ao longo da série, de 22,04% em 2000 para 18,93% em 2018, uma redução de 3,11 p.p.

Em relação aos demais estados da Federação, o limite geral não foi frequentemente ultrapassado. Ao analisar a Tabela 3, verifica-se que na Região Sul a relação DCL/RCL de Paraná (PR) e Santa Catarina (SC) foi de 38% e 93% no ano de 2018, respectivamente. PR e SC apresentaram uma média, ao longo da série (2001 a 2018), de 88% e 90%, respectivamente. O Rio Grande do Sul atingiu 223% em 2018, e apresentou uma média de 236%. A média

nacional foi de 88% e esteve abaixo do limite geral do Senado Federal durante toda a série histórica.

No Gráfico 4, no qual é demonstrada a evolução da relação DCL/RCL dos estados brasileiros, em *Box Plot*, durante a série (2001 a 2018), observa-se que em todo o período estudado o RS apresentou-se entre os 25% mais endividados, sendo que em 13 de 18 vezes apresentou-se como o ponto mais alto do gráfico.

b) Limitações da pesquisa

Como limitação desta pesquisa, destaca-se que não foram consultados os pareceres do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), entidade responsável por verificar o cumprimento dos limites fiscais relativos à DCL e emitir parecer de auditoria.

Outro fator limitante foi a opção por utilizar os limites da trajetória de ajuste original, calculada em 2002 pelo ente, com base no excedente ao limite em 31/12/2001 (conforme dispõe a Resolução n.º 40/2001 do Senado). Assim, a trajetória de ajuste posteriormente recalculada pelo Estado foi desconsiderada por não se ter acesso os dados da DCL e da RCL recalculados do passado – o que impossibilitaria a análise monetária individualizada de evoluções dessas variáveis, além da apuração de outras relações.

Outrossim, também destaca-se a série histórica como fator limitante, visto que as conclusões alcançadas correspondem somente aos dados da série histórica. Dessa forma, a generalização dos resultados a anos anteriores ou posteriores é impossibilitada.

Assim, considera-se que os resultados alcançados com a presente pesquisa contribuíram para o interesse social, governamental e acadêmico, e demonstraram que houve cumprimento total dos objetivos propostos, conforme é estabelecido na Introdução. A respeito das limitações indicadas, é possível que o tema continue a ser estudado, conforme sugestões descritas a seguir.

5.3 SUGESTÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Considerando o potencial de ampliação e desenvolvimento de conhecimentos sobre o tema deste Trabalho, inclusive acerca das limitações indicadas anteriormente, podem ser feitas sugestões para pesquisas futuras.

Neste sentido, são apresentadas as seguintes sugestões:

a) aprofundar o entendimento sobre os fatos ligados ao aumento da DCL e da RCL ao longo da série histórica pesquisada, e os motivos de a relação DCL/RCL ter diminuído de 251,19% para 222,90%, apesar do não cumprimento do limite fiscal; e

b) analisar como o TCE/RS tem avaliado os descumprimentos dos limites relativos à DCL pelo ente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, E. S. M.; OLIVEIRA, R. R. Responsabilidade social governamental: dívida pública, uma ameaça para as futuras gerações do rio de janeiro?. **International Business and Economics Review**, n. 8, p.126-156, 2017. Disponível em: http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/8033/IBER2017_5.Euridice_Andrade_Robson_Oliveira.pdf?sequence=1. Acesso em: 9 out. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 ago. 2017.

BRASIL. **Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986**. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d93872.htm. Acesso em: 8 set. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 10 ago. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 148, de 25 de novembro de 2014**. Altera a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; dispõe sobre critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp148.htm. Acesso em: 10 ago. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 156, de 28 de dezembro de 2016**. Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal; e altera a Lei Complementar no 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei no 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória no 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei no 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp156.htm. Acesso em: 10 ago. 2017.

BRASIL. **Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011** (Lei de Acesso à Informação). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 abr. 2019.

BUBLITZ, J. Dívida do Rio Grande do Sul é 2,3 vezes maior do que a arrecadação anual: Conclusão de estudo do Ipea coloca o Estado na segunda pior condição no país, atrás do RJ. **GaúchaZH**, Porto Alegre, 27 nov. 2018. Mercado. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs>

.com.br/politica/noticia/2018/11/divida-do-rio-grande-do-sul-e-23-vezes-maior-do-que-a-arrecadacao-anual-cjoyy6z5b0guv01pitu07c1t1.html. Acesso em: 26 jun. 2019.

FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. **Indicadores:** Idese. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/indice-de-desenvolvimento-socioeconomico/>. Acesso em: 25 ago. 2018. 2018a.

FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. **Perfil Socioeconômico:** Estado. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/estado/>. Acesso em: 25 ago. 2018. 2018b.

FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. **PIB:** PIB Estadual. Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/estadual/destaques/>. Acesso em: 25 ago. 2018. 2017a.

FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. **Série histórica do Produto Interno Bruto do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <https://www.fee.rs.gov.br/indicadores/pib-rs/estadual/serie-historica/>. Acesso em: 5 abr. 2018. 2017b.

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. **Estimativa do produto interno bruto anual.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos//tabela-pib-rs-valores.pdf>. Acesso em: 16 maio 2019.

GWOSZDZ, F. M. **O Cumprimento dos Limites Fiscais Relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado do Rio de Janeiro entre os Anos de 2000 e 2017.** Orientador: Orion Augusto Platt Neto. 2019. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Panorama do Estado do Rio Grande do Sul.** Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama>. Acesso em: 28 jun. 2018.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.** Brasil: IBGE, [2018]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 28 mar. 2019.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública:** teoria e prática. 11. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

LIMA, E. C. P. **Curso de Finanças Públicas:** uma abordagem contemporânea. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

MACHADO, J. A.; MELLO, G. R. A Lei Responsabilidade Fiscal e o impacto sobre o endividamento dos municípios paranaenses. *In:* 11º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade e 8º Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade, 2011, São

Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: USP, 2011. Disponível em: <https://congressousp.fipecafi.org/anais/artigos112011/279.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2018.

MELLO, G. R.; DALCHIAVON, E. C. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o impacto sobre o endividamento dos municípios potiguares. **Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão**, Fortaleza, v. 10, n. 2, p.48-60, 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/contextus/article/view/32149>. Acesso em: 27 ago. 2018.

MERCÊS, G.; FREIRE, N. Crise fiscal dos estados e o caso do rio de janeiro. **GEO UERJ**, v. 31, p. 64-80, 2017. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/32070>. Acesso em: 9 out. 2018.

QUEIROZ, É. W. L. **Pacto de austeridade fiscal**: um diagnóstico da dívida consolidada líquida dos municípios do Estado de Pernambuco entre os anos de 2006 a 2010.2012. 44 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão Pública para a Desenvolvimento do Nordeste, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012. Disponível em: <http://bancodeteses.capes.gov.br>. Acesso em: 27 ago. 2018.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. *In*: BEUREN, I. M. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

RICHARDSON, R. J. Pesquisa social: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

RS – RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 53.303, de 21 de novembro de 2016**. Decreta estado de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual. Porto Alegre, RS: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, [2019]. Disponível em: http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=63483&hTexto=&Hid_IDNorma=63483. Acesso em: 20 maio 2019.

RS – RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 53.429, de 10 de fevereiro de 2017**. Mantém a política de contenção de gastos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Estado. Porto Alegre, RS: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, [2019]. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2053.429.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

RS – RIO GRANDE DO SUL. **Decreto n.º 53.958, de 14 de março de 2018**. Altera o Decreto n.º 53.700, de 1º de setembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Porto Alegre, RS: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, [2019]. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2053.958.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida: terceiros quadrimestres dos anos de 2000 a 2018. **Relatório de Gestão Fiscal**, set./dez. 2000 a 2018. Rio Grande do Sul: RS. [2019]. Disponível em: <https://cage.fazenda.rs.gov.br/lista/3540/relatorio-de-gestao-fiscal-%E2%80%93-executivo/1>. Acesso em: 25 abr. 2018.

RS – RIO GRANDE DO SUL. **Genealogia dos municípios do Rio Grande do Sul**. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://planejamento.rs.gov.br/livro-genealogia-dos-municipios-do-rio-grande-do-sul>. Acesso em: 24 ago. 2018. 2018a.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Governo assina com Fipe para elaboração de indicadores econômicos. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, 5. abr. 2018. Notícias. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/governo-assina-com-fipe-para-elaboracao-de-indicadores-economicos>. Acesso em 20 mar. 2019.

RS – RIO GRANDE DO SUL. **Lei n.º 14.982, de 16 de janeiro de 2017**. Autoriza a extinção de fundações de direito privado da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Porto Alegre, RS: Governo do Estado do Rio Grande do Sul, [2018]. Disponível em: Acesso em: 25 abr. 2019.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Ocupação do território. *In: Atlas Socioeconômico Rio Grande de Sul*. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/ocupacao-do-territorio>. Acesso em: 25 ago. 2018. 2018b.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Participação no PIB do Brasil. *In: Atlas Socioeconômico Rio Grande de Sul*. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.atlassocioeconomico.rs.gov.br/participacao-do-pib-estadual>. Acesso em: 25 ago. 2018. 2018c.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Relatório Anual da Dívida Pública Estadual do RS 2018 – 10ª Edição. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, Tesouro do Estado do RS, 29. maio 2019. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/tesouro-do-estado-divulga-relatorio-sobre-a-divida-publica-do-rs>. Acesso em 24 jun. 2019.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Renegociação da dívida do RS resulta no menor pagamento em 20 anos. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, 28. jun. 2018. Notícias. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/tesouro-do-estado-divulga-relatorio-sobre-a-divida-publica-do-rs>. Acesso em 20 mar. 2019. 2018d.

RS – RIO GRANDE DO SUL. Três estados brasileiros decretam calamidade nas finanças públicas. **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, 7. dez. 2016. Notícias. Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/tres-estados-brasileiros-decretam-calamidade-nas-financas-publicas>. Acesso em 20 mar. 2019.

SENADO FEDERAL. **Resolução n.º 40, de 20 de dezembro de 2001**. Dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal. Brasília, DF: Senado, [2018]. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/legislacao/DetalhaSigen.action?id=562458>. Acesso em: 18 out. 2017.

SILVA, G. G.; PLATT NETO, O. A. O cumprimento dos limites fiscais relativos à Dívida Consolidada Líquida no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2000 e 2013. **Revista de**

Contabilidade da UFBA, v. 9, p. 64-82, 2015. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/13206>. Acesso em: 27 ago. 2018.

SILVA, S. M.; LOPES, J. E. G.; PEDERNEIRAS M. M. M.; PAULO, E. Dez anos de responsabilidade fiscal: um estudo da evolução da dívida pública da Prefeitura do Recife. **Revista Ambiente Contábil**, Natal, v. 4, n. 2, p.1-17, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/ambiente/article/view/2136>. Acesso em: 27 ago. 2018.

SOUSA, M. E. M. **A dívida pública do Estado do Ceará**: análise de choques estruturais no período de 2003 a 2013. 2015. 45 f. Dissertação (mestrado profissional) – Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/ri/handle/riufc/15281>. Acesso em: 27 ago. 2018.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Dívida Consolidada Líquida**. 2017. Disponível em: <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/dcl-estados-2000-2014/resource/b2c8aa27-5551-41de-82cb-c325e87550cc>. Acesso em: 20 ab. 2019.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Receita Corrente Líquida dos Estados**. 2017. Disponível em: <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/dcl-estados-2000-2014/resource/c0243b86-7e94-4c2c-ab70-df6f5e8cb8cf>. Acesso em: 20 ab. 2019.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Relação Dívida Consolidada Líquida sobre Receita Corrente Líquida**. 2017. <http://www.tesourotransparente.gov.br/ckan/dataset/dcl-estados-2000-2014/resource/46fb732d-0182-45a9-8672-8c824be72fb7>. Acesso em: 20 ab. 2019.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Relatório de Gestão Fiscal**: 2015 a 2018. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Disponível em: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_finbra_rgf/finbra_rgf_list.jsf. Acesso em: 20 abr. 2019.

STN – Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)**. Aprovado pela Portaria STN n.º 389/2018. 9. ed. Brasília, DF: STN, 2018. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/mdf>. Acesso em: 18 fev. 2019.

VIEIRA, F. H; AMARAL FILHO, J. Desempenho fiscal-financeiro dos estados nordestinos no período pós acordo das dívidas: 2000-2014. 2016. **Encontros Universitários da UFC**, v. 1, n. 1, 2016. Disponível em: <http://periodicos.ufc.br/index.php/eu/article/view/17698>. Acesso em: 27 ago. 2018.

SANCHES, Osvaldo Maldonado. **Dicionário de orçamento, planejamento e áreas afins**. Brasília: Prisma, 1997.

SOUZA, M. A.; SCHNORR, C.; ALMEIDA, L. B.; CESCION, J. A. Desempenho financeiro de municípios gaúchos: uma análise pré e pós-promulgação da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. 2015. **Revista de Informação Contábil – RIC**, v. 9, n. 1, p. 30-49, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ricontabeis/article/view/13349>. Acesso em: 30 set. 2017.

ANEXOS

ANEXO A – DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA REFERENTE OS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN A DEZ/2002

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2002		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.342.323	20.529.300	21.791.532	25.359.832
Dívida Mobiliária	53.045	53.045	53.045	53.045
Dívida Contratual	19.782.082	20.007.224	21.270.196	24.552.523
Precatórios posteriores a 5.5.2000	355.706	317.725	315.258	573.396
Operações de Crédito < a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos com a União	151.490	151.306	153.033	180.868
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)'	1.807.140	2.146.676	2.710.727	1.862.937
Ativo Disponível	214.464	146.820	158.196	220.511
Haveres Financeiros	2.059.710	2.456.355	3.063.121	2.270.966
(-) Restos a Pagar Processados	467.034	456.499	510.590	628.540
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	18.535.183	18.382.624	19.080.805	23.496.895
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	7.378.894	7.543.503	7.785.435	8.414.927
% da DC sobre a RCL	275,68%	272,15%	279,90%	301,37%
% da DCL sobre a RCL	251,19%	243,69%	245,08%	279,23%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 247,78 %		18.691.292	19.290.751	20.850.506

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

NOTAS

1 - Com a edição da Portaria STN/MF 516, de 14.10.2002, a Dívida Consolidada Líquida está apresentada com base em novo critério que determina a inclusão dos Restos a Pagar Processados.

2 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 51,19% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 3,41 % ao ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JAN A DEZ/2003

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1.º Quadrimestre	Até o 2.º Quadrimestre	Até o 3.º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.359.832	26.133.614	26.587.749	27.645.843
Dívida Mobiliária	53.045	53.045	53.045	84.649
Dívida Contratual	24.552.523	25.324.184	25.778.487	26.389.396
Precatórios posteriores a 5.5.2000	573.398	573.398	573.355	962.732
Operações de Crédito < a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos com a União	179.187	181.288	181.161	203.782
De Tributos Federais	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	179.187	181.288	181.161	203.782
Previdenciárias (INSS)	123.123	123.751	123.363	115.008
Demais Contribuições Sociais	56.044	57.537	57.798	88.774
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	1.701	1.701	1.701	5.284
DEDUÇÕES (II)	1.862.937	1.957.382	2.159.016	2.245.495
Ativo Disponível	220.511	248.431	288.293	322.717
Haveres Financeiros	2.270.988	2.053.855	2.135.485	2.080.228
(-) Restos a Pagar Processados	628.540	344.904	284.762	157.448
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.533.422	3.619.435	3.841.447	3.927.584
Precatórios anteriores a 5.5.2000	28.505	28.449	28.540	25.216
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	3.508.917	3.592.986	3.814.907	3.902.368
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	23.496.895	24.176.232	24.428.733	25.400.348
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	8.414.927	8.898.253	9.315.702	9.660.540
% da DC sobre a RCL	301,37%	293,69%	285,41%	286,17%
% da DCL sobre a RCL	279,23%	271,70%	262,23%	262,93%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 244,37%	20.850.506	22.048.091	22.764.781	23.607.462

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO											
	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	251,19%	51,19%	3,41%	243,09%	245,08%	279,23%	271,70%	262,23%	262,93%			
% Limite de Endividamento				247,78%			244,37%					

NOTAS

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 51,19% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 3,41 % ao ano.

2 - Medidas corretivas:

- intensificar a fiscalização setorial e a cobrança de créditos tributários;
- firmar parcerias com a sociedade para intensificar o combate à sonegação fiscal (Programa de Educação Fiscal);
- implementar medidas sobre a reforma da previdência; e
- buscar melhorias nas compensações das perdas com as desonerações das exportações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	27.606.812	28.612.542	29.687.689	30.353.246
Dívida Mobiliária	84.849	88.888	93.449	98.396
Dívida Contratual	26.350.365	27.351.166	28.438.012	28.776.064
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	962.732	962.722	949.146	1.259.599
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	203.782	204.484	203.798	214.550
De Tributos				
De Contribuições Sociais	203.782	204.484	203.798	214.550
Previdenciárias	115.008	115.457	115.056	114.158
Demais Contribuições Sociais	88.774	89.027	88.742	100.392
Do FGTS				
Outras Dívidas	5.284	5.284	5.284	4.637
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.000.348	1.846.219	1.990.418	2.542.751
Precatórios anteriores a 5.5.2000	25.117	25.110	24.478	24.478
Insuficiência Financeira	1.158.502	539.326	62.827	880.209
Outras Obrigações	816.729	1.281.783	1.903.113	1.638.064
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	27.606.812	28.612.542	29.687.689	30.353.246
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.859.597	9.975.863	10.478.016	10.736.730
% da DC sobre a RCL	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% da DCL sobre a RCL	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 255,73%	25.671.433	25.511.274	26.795.430	27.457.040

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	269,65%	69,65%	4,64%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento				265,01%			260,37%			255,73%		

NOTAS:

- O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 69,65% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,64 % ao ano.
- A Receita Corrente Líquida - RCL e a Dívida Consolidada Líquida - DCL foram recalculadas, para fins de elaboração da trajetória de ajuste da DCL, desde 2001, nos termos do Parecer Prévio da Gestão Fiscal 2003, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- Medidas Corretivas: a) Estabelecimento quotas mensais para outras despesas de custeio (manutenção, combustíveis, diárias, serviço de telefonia) por secretaria; b) Suspensão da abertura de concurso público, criação de cargos, nomeações, contratações e promoções de pessoal, por 180 dias; c) Implantação de programas especiais de fiscalização, cobrança, monitoramento e controle do gasto público, intensificando a fiscalização setorial e a recuperação de créditos tributários; d) Intensificar as parcerias com a sociedade e prefeituras para o combate à sonegação (Programa de Educação Fiscal e Solidariedade – "A Nota é Minha" – Programa de Integração Tributária - PIT); e) Em conjunto com demais Estados, buscar ampliação das compensações pelas perdas com as desonerações do ICMS nas exportações; f) elevação das alíquotas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações nos exercícios de 2005 e 2006; Com vistas à obtenção dos valores programados de arrecadação da receita própria para os próximos três anos, o Estado do Rio Grande do Sul, além das medidas mencionadas a seção "1" deste documento, conta com a elevação das alíquotas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, para 30% e 29%, respectivamente, exercícios fiscais de 2005 e 2006. A elevação das alíquotas foi aprovada por meio da Lei 12.209/04. Também, contribuirão para obtenção da meta a Edição do Decreto 43.533/04 que disciplina a utilização de créditos fiscais por parte dos Contribuintes de ICMS do Estado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	30.353.246	31.134.620	31.067.870	31.835.491
Dívida Mobiliária	98.398	103.957	110.616	117.139
Dívida Contratual	28.776.064	29.553.215	29.482.704	29.859.501
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.259.599	1.259.645	1.257.150	1.508.677
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	214.550	213.168	212.783	345.847
De Tributos				
De Contribuições Sociais	214.550	213.168	212.783	345.847
Previdenciárias	114.158	114.105	113.997	240.059
Demais Contribuições Sociais	100.392	99.063	98.786	105.788
Do FGTS				
Outras Dívidas	4.637	4.635	4.637	4.327
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.542.751	2.618.342	2.875.221	3.114.825
Precatórios anteriores a 5.5.2000	24.478	24.478	24.728	25.278
Insuficiência Financeira	880.209	931.599	1.136.215	1.230.682
Outras Obrigações	1.638.064	1.662.265	1.714.278	1.858.865
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	30.353.246	31.134.620	31.067.870	31.835.491
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.736.730	11.187.146	11.644.623	12.349.352
% da DC sobre a RCL	282,70%	278,31%	266,80%	257,79%
% da DCL sobre a RCL	282,70%	278,31%	266,80%	257,79%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 253,34%	27.721.168	28.341.516	29.500.488	31.285.848

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento				267,89%			263,04%			258,19%		
Exercício Financeiro	2005											
	Quadrimestre											
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%									
% Limite de Endividamento	253,34%											

NOTAS:

- O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.
- A DCL foi recalculada desde 2001, para fins de elaboração da trajetória de ajuste, em virtude da inscrição no Passivo Permanente do Estado, em 31-12-2005, de R\$ 211.418.958,46 correspondente aos saldos devedores dos parcelamentos de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, efetuados com fulcro na Medida Provisória 2187-12, conforme Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o INSS firmado em 31-08-2001 e na Lei Federal 8212/91.
- Medidas Corretivas: a) Manutenção do estabelecimento de quotas mensais para outras despesas de custeio (manutenção, combustíveis, diárias, serviço de telefonia) por secretaria; b) Execução orçamentária compatível com as receitas efetivamente arrecadadas, visando o cumprimento das Metas estabelecidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) Continuidade dos programas especiais de fiscalização, cobrança, monitoramento e controle do gasto público, intensificando a fiscalização setorial e a recuperação de créditos tributários, vinculados a metas; d) Continuação das parcerias com a sociedade e prefeituras para o combate à sonegação (Programas de Educação Fiscal e Solidariedade - Programa de Integração Tributária - PIT); e) Em conjunto com demais Estados, buscar ampliação das compensações pelas perdas com as desonerações do ICMS nas exportações; f) Reflexos da elevação das alíquotas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações nos exercícios de 2005 e 2006, aprovada por meio da Lei 12.209/04; g) Reflexos na arrecadação do ICMS por conta da disciplina nas liberações para utilização de créditos fiscais por parte dos contribuintes de ICMS do Estado, conforme decretos: 43.533/04; 43.641/05 e 43.700/05.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	31.835.491	32.340.586	32.899.717	33.763.640
Dívida Mobiliária	117.139	123.207	129.352	134.822
Dívida Contratual	29.859.501	30.047.309	30.635.195	31.454.839
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.508.677	1.834.392	1.818.194	1.842.802
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	345.847	331.351	312.649	309.423
De Tributos				
De Contribuições Sociais	345.847	331.351	312.649	309.423
Previdenciárias	240.059	225.886	207.431	194.593
Demais Contribuições Sociais	105.788	105.465	105.218	114.830
Do FGTS				
Provisões de PPP's				
Outras Dívidas	4.327	4.327	4.327	21.754
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.114.825	3.418.138	3.699.086	3.670.243
Precatórios anteriores a 5.5.2000	25.278	26.254	23.077	21.775
Insuficiência Financeira	1.230.682	1.523.159	1.528.731	1.077.983
Outras Obrigações	1.858.865	1.868.725	2.147.278	2.570.505
DÍVIDA CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)(III)=(I - II)	31.835.491	32.340.586	32.899.717	33.763.640
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.349.352	12.749.551	12.937.137	13.312.373
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	257,79%	253,66%	254,30%	253,63%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	257,79%	253,66%	254,30%	253,63%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 248.49%	31.285.848	31.681.359	32.147.492	33.079.916

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento				267,80%			263,04%			258,10%		
Exercício Financeiro	2005			2006								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,63%						
% Limite de Endividamento	253,34%			248,49%								

Notas:

- O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.
- A DCL foi recalculada desde 2001, para fins de elaboração da trajetória de ajuste, em virtude da inscrição no Passivo Permanente do Estado, em 31-12-2005, de R\$ 211.418.958,46 correspondente aos saldos devedores dos parcelamentos de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, efetuados com fulcro na Medida Provisória 2187-12, conforme Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o INSS firmado em 31-08-2001 e na Lei Federal 8212/91.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2007

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	33.743.927	34.077.170	34.371.603	35.929.898
Dívida Mobiliária	134.822	140.234	145.787	150.845
Dívida Contratual	31.454.839	31.796.037	32.098.743	33.455.705
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	1.842.802	1.843.704	1.845.118	2.027.264
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	309.423	295.155	279.915	294.758
De Tributos				
De Contribuições Sociais	309.423	295.155	279.915	294.758
Previdenciárias	194.593	180.332	185.110	150.721
Demais Contribuições Sociais	114.830	114.823	114.805	144.037
Do FGTS				
Provisões de PPP				
Outras Dívidas	2.040	2.040	2.040	1.326
DEDUÇÕES (II)			272.321	415.494
Ativo Disponível	415.193	413.943	429.690	674.989
Haveres Financeiros	(69.266)	(87.096)	1.204.889	835.959
(-) Restos a Pagar Processados	1.423.890	1.504.304	1.362.258	1.095.454
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.670.243	3.927.054	3.150.734	3.379.006
Precatórios anteriores a 5/5/2000	21.775	21.736	21.707	21.707
Insuficiência Financeira	1.077.963	1.177.467		
Outras Obrigações	2.570.505	2.727.861	3.129.027	3.357.299
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III)=(I - II)	33.743.927	34.077.170	34.099.282	35.514.404
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.312.373	13.393.382	13.858.313	13.991.360
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	253,47%	254,43%	248,02%	256,80%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 243,64%	33.079.916	32.631.636	33.764.394	34.088.550

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento				267,80%			263,04%			258,19%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007					
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre					
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º			
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,63%	254,43%	248,06%	253,83%			
% Limite de Endividamento	253,34%			248,49%			243,64%					

Notas:

- O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.
- A DCL foi recalculada desde 2001, para fins de elaboração da trajetória de ajuste, em virtude da inscrição no Passivo Permanente do Estado, em 31-12-2005, de R\$ 211.418.958,46 correspondente aos saldos devedores dos parcelamentos de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, efetuados com fulcro na Medida Provisória 2187-12, coforme Termo de Amortização de Dívida Fiscal com o INSS firmado em 31-08-2001 e na Lei Federal 8212/91.
- Medidas Corretivas: a) Publicar decreto para dispor sobre a execução orçamentária e o cumprimento de metas para o exercício de 2008 e estabelecer a programação financeira anual e cronograma mensal de desembolso, bem como determinar suas revisões bimestrais para servir de parâmetros para limitação de empenho e movimentação financeira; b) Estabelecer limites para a execução orçamentário-financeira dos órgãos do Poder Executivo, das Fundações e das Autarquias do Estado do Rio Grande do Sul; c) Planejamento estratégico no âmbito da Secretaria da Fazenda, vinculando metas; d) programas especiais de fiscalização, cobrança, intensificando a fiscalização setorial e a recuperação de créditos tributários; e) Gerenciamento Matricial da Receita e da Despesa (GMR e GMD); f) ampliação do uso de ferramentas de inteligência fiscal, como o PAC inteligente (Programa de Avaliação do Contribuinte); f) continuidade e aprofundamento dos processos de racionalização das despesas correntes e execução do Programa de Racionalização da Despesa "Fazendo mais com menos".
- O saldo da Dívida Consolidada, em 31/12/2006, está sendo ajustado, de modo a desconsiderar o Parcelamento celebrado entre o Estado e a Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul mediante Termo de Transação em dezembro de 2006, de acordo com as considerações constantes na Informação CAGE/GAB 912/2006.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2008

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	35.929.898	37.059.411	39.009.860	40.553.762
Dívida Mobiliária	150.845	156.157	45.065	
Dívida Contratual	33.455.705	34.592.317	36.649.165	38.013.721
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	2.027.264	2.027.005	2.043.521	2.276.900
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	294.758	282.540	270.727	262.600
De Tributos				
De Contribuições Sociais	294.758	282.540	270.727	262.600
Previdenciárias	150.721	136.936	125.287	114.373
Demais Contribuições Sociais	144.037	145.604	145.440	148.227
Do FGTS				
Provisões de PPP				
Outras Dívidas	1.326	1.392	1.382	541
DEDUÇÕES (II)	415.494	885.016	1.138.253	1.495.228
Ativo Disponível	674.989	594.566	708.817	805.474
Haveres Financeiros	835.959	1.186.445	1.597.176	1.333.367
(-) Restos a Pagar Processados	1.095.454	895.995	1.167.740	643.613
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.379.006	3.469.889	3.572.882	3.731.342
Precatórios anteriores a 5/5/2000	21.707	21.706	21.706	21.706
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	3.357.299	3.448.183	3.551.176	3.709.636
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III)=(I - II)	35.514.404	36.174.395	37.871.607	39.058.534
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.991.364	15.065.596	15.942.346	16.657.789
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	256,80%	245,99%	244,69%	243,45%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 238,79%	34.088.559	35.975.137	38.068.728	39.777.134

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)				267,89%			263,04%			258,19%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)	253,34%			248,49%			243,64%			238,79%		

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2009

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	40.553.761.391,07	39.899.479.031,68	39.351.189.169,15	39.645.534.973,63
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	38.013.721.071,98	37.379.758.194,77	36.863.670.273,11	36.865.614.337,96
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais	38.013.721.071,98	37.379.758.194,77	36.863.670.273,11	36.865.614.337,96
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (inclusive)	2.276.899.719,30	2.270.044.623,13	2.239.018.697,62	2.537.347.472,70
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	262.599.433,94	249.145.880,79	247.981.090,45	242.187.197,25
De Tributos				
De Contribuições Sociais	262.599.433,94	249.145.880,79	247.981.090,45	242.187.197,25
Previdenciárias	114.372.532,43	101.066.583,91	100.045.537,50	98.511.598,99
Demais Contribuições Sociais	148.226.901,51	148.079.296,88	147.935.552,95	143.675.598,26
Do FGTS				
Outras Dívidas	541.165,85	530.332,99	519.107,97	385.965,72
DEDUÇÕES (II)	1.495.227.248,85	1.663.000.569,79	1.524.392.763,06	1.474.858.200,06
Ativo Disponível	805.473.626,04	830.787.103,26	919.204.940,45	885.040.675,81
Haveres Financeiros	1.333.366.562,12	1.541.480.641,12	1.538.324.103,40	1.242.945.923,05
(-) Restos a Pagar Processados	643.612.939,91	709.267.174,59	933.136.280,79	453.128.398,80
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	3.731.342.703,64	3.891.035.552,09	4.074.102.571,89	3.549.116.539,72
Precatórios anteriores a 5/5/2000	21.706.325,55	20.633.231,36	18.010.829,32	14.506.544,26
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações	3.709.636.378,09	3.870.402.320,73	4.056.091.742,57	3.534.609.995,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III)=(I - II)	39.058.534.142,22	38.236.478.461,89	37.826.796.406,09	38.170.676.773,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.657.785.043,53	17.008.341.699,04	17.152.658.818,41	17.387.287.460,49
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	243,45%	234,59%	229,42%	228,01%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	234,48%	224,81%	220,53%	219,53%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 233,94%	39.777.124.905,45	39.789.314.570,73	40.126.930.039,79	40.675.820.285,07

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA		9.240.435.792,00	9.240.435.792,00	11.432.525.631,24
Passivo Atuarial		9.240.435.792,00	9.240.435.792,00	11.432.525.631,24
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)				112.786,10
Ativo Disponível		26.607.745,22	29.929.039,25	9.021.532,32
Investimentos				
Haveres Financeiros		715,26	715,26	715,26
(-) Restos a Pagar Processados		85.847.846,05	168.326.936,36	8.909.461,48
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)		9.240.435.792,00	9.240.435.792,00	11.432.412.845,14

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)						267,89%			263,04%			258,19%
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)						248,49%			243,64%			238,79%
Exercício Financeiro	2009											
	Quadrimestre											
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%									
% Limite de Endividamento (1)			233,94%									

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2010

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	39.645.534.973,63	40.861.479.555,11	41.836.063.562,74	44.412.294.511,90
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	37.108.187.500,93	38.022.082.115,47	39.129.605.450,62	41.067.904.987,65
Interna	35.447.372.143,42	36.408.688.713,08	36.703.423.921,57	38.785.153.640,97
Externa	1.660.815.357,51	1.613.393.402,39	2.426.181.529,05	2.282.751.346,68
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.537.347.472,70	2.839.397.439,64	2.706.458.112,12	3.344.389.524,25
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	1.474.858.200,06	1.291.768.810,00	1.336.371.430,87	975.267.953,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	685.040.675,81	895.379.244,70	1.067.754.991,56	651.517.874,31
Demais Haveres Financeiros	1.242.945.923,05	1.286.506.352,26	1.369.037.473,90	741.123.658,24
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	453.128.398,80	890.116.786,96	1.100.421.034,59	417.373.578,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	38.170.676.773,57	39.569.710.745,11	40.499.692.131,87	43.437.026.558,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.387.287.460,49	18.005.439.161,67	19.113.050.542,25	20.297.846.621,21
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	228,01%	226,94%	218,89%	218,80%
% da DCL sobre a RCL (IIIRCL)	219,53%	219,77%	211,90%	214,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	39.832.536.843,24	36.010.878.323,34	38.226.101.084,50	40.595.693.242,42

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS	242.187.197,25	240.253.997,85	238.319.739,54	524.832.367,29
De Tributos				
De Contribuições Sociais	242.187.197,25	240.253.997,85	238.319.739,54	524.832.367,29
Previdenciárias	98.511.598,99	96.714.474,67	94.932.502,45	93.128.014,49
Demais Contribuições Sociais	143.675.598,26	143.539.523,18	143.387.237,09	431.704.352,80
Do FGTS				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	36.866.000.303,68	37.781.828.117,62	38.891.285.711,08	40.543.072.620,36

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	14.506.544,26	14.495.608,37	14.490.823,58	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	3.180.039.456,17	3.215.560.976,47	3.191.335.912,38	2.717.036.579,93
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	354.570.539,29	956.862.266,93	998.376.688,87	427.386.236,96
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	13.192.323.123,52
Passivo Atuarial	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24
Demais Dívidas				1.759.797.492,28
DEDUÇÕES (V)	112.786,10			8.284.306,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.021.532,32	31.768.808,48	107.089.668,30	10.406.306,56
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros	715,26	715,26	9.479,66	17.883,09
(-) Restos a Pagar Processados	8.909.461,48	120.339.970,37	236.197.350,63	2.139.883,17
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	11.432.412.845,14	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	13.184.038.817,04

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,62%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)							267,89%		263,04%			258,19%
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)		253,34%			248,49%			243,64%				238,79%
Exercício Financeiro	2009			2010								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	219,77%	211,90%	214,00%						
% Limite de Endividamento (1)		233,94%			229,09%							

Notas:

- 1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2011

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	44.412.294.511,90	45.420.604.935,69	45.579.889.293,17	47.547.620.356,54
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	41.067.904.987,65	42.040.146.927,27	42.227.610.791,45	43.621.702.159,86
Interna	38.785.153.640,97	39.916.799.035,78	40.113.402.216,15	41.132.954.650,92
Externa	2.282.751.346,68	2.123.347.891,49	2.114.208.575,30	2.488.747.508,94
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.344.389.524,25	3.380.458.008,42	3.352.278.501,72	3.925.918.196,68
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	975.267.953,64	1.349.238.864,14	1.103.280.104,05	673.397.586,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	651.517.874,31	1.158.648.404,00	1.111.937.191,48	700.062.322,14
Demais Haveres Financeiros	741.123.658,24	971.288.069,10	860.348.143,10	693.174.666,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	417.373.578,91	780.697.608,96	869.005.230,53	719.839.402,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	43.437.026.558,26	44.071.366.071,55	44.476.609.189,12	46.874.222.770,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.297.846.621,21	20.876.006.355,24	21.202.486.283,76	21.927.904.938,78
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	218,80%	217,57%	214,97%	216,84%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	40.595.693.242,42	41.752.012.710,48	42.404.972.567,52	43.855.809.877,56

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DIVIDAS	524.832.367,29	531.047.362,14	527.648.041,11	493.561.569,88
De Tributos				
De Contribuições Sociais	524.832.367,29	531.047.362,14	527.648.041,11	493.561.569,88
Previdenciárias	93.128.014,49	397.183.658,33	394.003.862,36	362.284.126,26
Demais Contribuições Sociais	431.704.352,80	133.863.703,81	133.644.158,73	131.277.443,62
Do FGTS				
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS	40.543.072.620,36	41.509.099.565,13	41.699.962.750,34	43.128.140.589,98

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS	2.717.036.579,93	2.797.737.146,06	2.885.831.197,42	2.896.803.666,76
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	427.386.236,96	632.182.673,63	832.310.623,99	451.267.809,92
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	13.192.323.123,52	13.192.323.123,52	13.192.323.123,52	1.864.123.721,11
Passivo Atuarial	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	11.432.525.631,24	8.041.096,00
Demais Dívidas	1.759.797.492,28	1.759.797.492,28	1.759.797.492,28	1.864.123.721,11
DEDUÇÕES (V)	8.284.306,48			8.041.096,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.406.306,56	54.475.139,81	33.325.184,72	18.410.297,35
Investimentos				
Demais Haveres Financeiros	17.883,09	5.319.732,63	3.908.885,50	5.220.162,47
(-) Restos a Pagar Processados	2.139.883,17	125.192.415,39	248.793.610,83	15.589.363,82
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	13.184.038.817,04	13.192.323.123,52	13.192.323.123,52	1.856.082.625,11

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)				267,89%			263,04%			258,19%		
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)	253,34%			248,49%			243,64%			238,79%		
Exercício Financeiro	2009			2010			2011					
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre					
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º			
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%			
% Limite de Endividamento (1)	233,94%			229,09%			224,24%					

Notas:

- O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ao ano, ou 4,85% ao ano.
- No encerramento do exercício, o Passivo Atuarial Previdenciário foi revertido à conta de resultado extra-orçamentário, uma vez que referia-se exclusivamente a encargos estimados do regime de repartição simples, sem formação de reservas ou fundo de ativos. Doravante, o Passivo Atuarial será constituído apenas com base nas obrigações decorrentes do recém instituído regime de capitalização.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2012

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	47.547.620.356,54	47.941.997.438,88	49.963.521.870,21	51.748.594.001,25
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	43.621.702.159,86	44.007.483.634,34	45.978.751.929,31	47.722.597.735,73
Interna	41.132.954.650,92	41.547.848.341,96	43.357.388.825,62	44.816.863.577,19
Externa	2.488.747.508,94	2.459.635.292,38	2.621.363.103,69	2.905.734.158,54
Prestatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	3.925.918.196,68	3.934.513.804,54	3.984.789.940,90	4.025.996.265,52
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	673.397.586,26	506.133.707,29	-	29.676.741,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	700.062.322,14	793.040.776,58	748.623.956,31	646.061.953,78
Demais Haveres Financeiros	693.174.666,12	518.323.259,92	340.233.192,93	284.026.465,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)	719.839.402,00	805.230.329,21	1.228.511.658,61	900.411.678,53
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	46.874.222.770,28	47.435.863.731,59	49.963.521.870,21	51.718.917.260,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.927.904.938,78	22.625.743.618,91	23.188.622.319,42	23.710.653.600,52
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	216,84%	211,89%	215,47%	218,25%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	43.855.809.877,56	45.251.487.237,82	46.377.244.638,84	47.421.307.201,04

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	43.621.702.159,86	44.007.483.634,34	45.978.751.929,31	47.722.597.735,73
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	493.561.569,88	479.272.909,99	475.585.326,60	617.814.968,95
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	493.561.569,88	479.272.909,99	475.585.326,60	617.814.968,95
Previdenciárias	362.284.126,26	348.734.211,04	345.015.344,07	496.269.794,12
Demais Contribuições Sociais	131.277.443,62	130.538.698,95	130.569.982,53	121.545.174,83
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	43.109.004.341,29	43.507.832.663,56	45.482.788.541,92	47.084.480.357,07
Interna	40.620.256.832,35	41.047.997.371,18	42.861.425.438,23	44.178.746.198,53
Externa	2.488.747.508,94	2.459.835.292,38	2.621.363.103,69	2.905.734.158,54
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	19.136.248,69	20.378.060,79	20.378.060,79	20.302.409,71

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	139.654.509,37	-
DEPÓSITOS	2.898.803.666,76	2.957.856.414,27	3.066.486.351,56	3.253.037.863,02
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	451.267.809,92	686.783.688,32	785.316.331,76	630.595.767,68
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11
DEDUÇÕES (V)	8.041.096,00	-	-	52.641.599,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.410.297,35	21.064.581,89	19.885.566,31	28.020.679,33
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	5.220.162,47	8.914.986,18	10.784.049,58	30.963.081,02
(-) Restos a Pagar Processados	15.589.363,82	146.965.220,28	289.917.891,45	6.342.160,48
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	1.856.082.625,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.811.482.121,24

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)						267,89%			263,04%			258,19%
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)			253,34%			248,49%			243,64%			238,79%
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)			233,94%			229,09%			224,24%			219,39%

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2013**

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.748.594.001,25	52.166.323.579,69	53.151.626.299,20	55.040.941.433,82
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	47.722.597.735,73	48.252.219.769,94	49.521.476.035,13	51.002.468.987,11
Interna	44.816.863.577,19	45.442.094.135,13	46.045.704.809,19	47.460.995.681,80
Externa	2.905.734.158,54	2.810.125.634,81	3.475.771.225,94	3.541.473.305,31
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.025.996.265,52	3.914.103.809,75	3.630.150.264,07	4.038.472.446,71
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	29.676.741,02	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	646.061.953,78	712.149.493,40	2.256.255.119,93	4.809.487.701,12
Demais Haveres Financeiros	284.026.465,77	(318.057.963,96)	(4.640.612.181,03)	(8.579.908.184,66)
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	900.411.678,53	994.205.261,09	1.217.480.748,99	603.126.892,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	51.718.917.260,23	52.166.323.579,69	53.151.626.299,20	55.040.941.433,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.710.653.600,52	24.444.591.688,17	25.547.624.651,06	26.387.876.167,82
% da DC sobre a RCL (WRCL)	218,25%	213,41%	208,05%	208,58%
% da DCL sobre a RCL (IWRCL)	218,13%	213,41%	208,05%	208,58%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	47.421.307.201,04	48.889.183.376,34	51.095.249.302,12	52.775.572.335,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180.00%	-	44.000.265.038,71	45.985.724.371,91	47.498.177.102,08

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	47.722.597.735,73	48.252.219.769,94	49.521.476.035,13	51.002.468.987,11
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	617.814.968,95	599.108.476,56	577.513.700,30	656.923.889,16
De Tributos	-	-	-	42.771,28
De Contribuições Sociais	617.814.968,95	599.108.476,56	577.513.700,30	656.881.117,88
Previdenciárias	496.269.794,12	479.688.800,52	463.623.606,48	561.812.079,60
Demais Contribuições Sociais	121.545.174,83	119.419.676,04	113.890.093,82	95.069.038,28
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	47.084.480.357,07	47.632.861.776,18	48.923.712.817,63	50.325.374.423,82
Interna	44.178.746.198,53	44.822.736.141,37	45.447.941.591,69	46.783.901.118,51
Externa	2.905.734.158,54	2.810.125.634,81	3.475.771.225,94	3.541.473.305,31
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.302.409,71	20.249.517,20	20.249.517,20	29.170.674,13

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	600.113.731,65	3.601.837.810,09	4.373.547.376,38
DEPÓSITOS	3.253.037.863,02	3.392.043.977,51	1.158.109.005,93	1.171.510.551,70
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	630.595.767,68	939.476.833,88	1.159.025.190,80	849.217.656,86
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	2.086.140.626,63
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	2.086.140.626,63
DEDUÇÕES (X)	52.641.599,87	-	-	192.854.497,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.020.679,33	29.914.518,00	39.788.586,21	165.716.136,19
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	30.963.081,02	62.141.968,35	74.357.758,39	31.167.683,22
(-) Restos a Pagar Processados	6.342.160,48	176.427.834,43	347.884.045,06	4.029.321,47
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.811.482.121,24	1.864.123.721,11	1.864.123.721,11	1.893.286.128,69

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FFE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)						267,89%			263,04%			258,19%
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)		253,34%			248,49%			243,64%				238,79%
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)		233,94%			229,09%			224,24%				219,39%
Exercício Financeiro	2013											
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL	213,41%	208,05%	208,58%									
% Limite de Endividamento (1)		214,54%										

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2014

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	55.040.941.433,82	56.957.689.011,05	56.672.554.353,85	59.939.701.992,16
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	51.002.468.987,11	52.548.832.798,97	52.614.368.454,95	55.370.748.024,70
Interna	47.460.995.681,80	49.145.950.689,28	48.913.538.434,40	49.908.007.247,34
Externa	3.541.473.305,31	3.402.882.099,69	3.700.830.020,55	5.462.740.777,36
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	4.038.472.446,71	4.408.836.212,08	4.058.185.898,90	4.568.953.967,46
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.809.487.701,12	4.785.738.603,98	5.281.732.845,40	5.385.771.845,14
Demais Haveres Financeiros	(8.579.908.184,66)	(9.404.700.002,21)	(10.668.549.712,23)	(11.624.294.010,04)
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	603.126.892,84	1.267.711.630,12	2.220.657.609,54	957.137.610,28
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	55.040.941.433,82	56.957.689.011,05	56.672.554.353,85	59.939.701.992,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.387.876.167,82	27.348.107.203,41	27.691.637.547,45	28.633.465.815,75
% da DC sobre a RCL (VRCL)	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%
% da DCL sobre a RCL (IIVRCL)	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	52.775.752.335,64	54.696.214.406,82	55.383.275.094,90	57.266.931.631,50
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180.00%	47.498.177.102,08	49.226.592.966,14	49.844.947.585,41	51.540.238.468,35
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	51.002.468.987,11	52.548.832.798,97	52.614.368.454,95	55.370.748.024,70
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	656.923.889,16	698.598.315,56	686.980.392,09	667.175.856,57
De Tributos	42.771,28	57.251,28	57.251,28	46.464,02
De Contribuições Sociais	656.881.117,88	698.541.064,28	686.923.140,81	667.129.392,55
Previdenciárias	561.812.079,60	591.971.582,75	584.143.917,28	568.751.019,77
Demais Contribuições Sociais	95.069.038,28	106.569.481,53	102.779.223,53	98.378.372,78
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	50.325.374.423,82	51.830.663.809,28	51.907.217.388,73	54.683.401.494,00
Interna	46.783.901.118,51	48.427.181.709,59	48.206.387.368,18	49.220.660.716,64
Externa	3.541.473.305,31	3.402.882.099,69	3.700.830.020,55	5.462.740.777,36
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	4.373.547.376,38	5.886.673.028,35	7.607.474.476,37	7.195.659.775,18
DEPÓSITOS	1.171.510.551,70	1.318.858.132,98	1.463.259.283,19	1.392.557.793,20
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	849.217.656,86	1.469.835.466,01	1.484.843.995,15	252.999.426,76
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	2.086.140.626,63	16.551.654,80	16.551.654,80	5.524.260.537,72
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	2.086.140.626,63	16.551.654,80	16.551.654,80	5.524.260.537,72
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	2.086.140.626,63	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	192.854.497,94	120.375.223,02	169.813.017,01	239.867.898,22
Disponibilidade de Caixa Bruta	165.716.136,19	120.375.223,02	169.813.017,01	239.867.898,22
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	31.167.683,22	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	4.029.321,47	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	1.893.286.128,69	(103.823.568,22)	(153.261.362,21)	5.284.392.639,50

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)					267,89%			263,04%			258,19%	
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)					248,49%			243,64%			238,79%	
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)					239,94%			224,24%			219,39%	
Exercício Financeiro	2013			2014								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL	213,41%	208,05%	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%						
% Limite de Endividamento (1)					214,54%							

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

2 - A Dívida Consolidada Previdenciária inclui R\$ 4.438.661.441,78 de reservas matemáticas de 2013 contabilizadas em 2014.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2015

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	59.939.701.992,16	61.999.921.128,75	64.393.889.886,57	68.486.044.087,21
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	55.370.748.024,70	57.477.275.470,02	59.929.876.864,39	62.615.611.821,06
Interna	49.908.007.247,34	51.370.978.895,10	52.551.729.506,09	54.572.170.946,76
Externa	5.462.740.777,36	6.106.296.574,92	7.378.147.358,30	8.043.440.874,30
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vendidos e não Pagos	4.568.953.967,46	4.522.645.658,73	4.464.013.022,18	5.870.432.266,15
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.385.771.845,14	5.372.701.532,33	5.597.058.113,56	5.123.021.782,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.385.771.845,14	5.372.701.532,33	5.597.058.113,56	5.123.021.782,74
Demais Haveres Financeiros	(11.624.294.010,04)	(12.311.474.760,32)	(12.767.564.712,70)	(13.766.310.679,24)
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	957.137.610,28	1.253.262.819,19	2.758.283.685,51	3.084.566.814,92
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	59.939.701.992,16	61.999.921.128,75	64.393.889.886,57	68.486.044.087,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.633.465.815,75	29.088.538.478,89	29.726.106.632,78	30.139.172.170,57
% da DC sobre a RCL (IVRCL)	209,33%	213,14%	216,62%	227,23%
% da DCL sobre a RCL (IIIVRCL)	209,33%	213,14%	216,62%	227,23%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	57.266.931.631,50	58.177.076.957,78	59.452.213.265,96	60.278.344.341,14
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180.00%	51.540.238.468,35	52.359.369.262,00	53.506.991.939,00	54.250.509.907,03
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V-VI-VII-VIII)	55.370.748.024,70	57.477.275.470,02	59.929.876.864,39	62.615.611.821,06
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	667.175.856,57	653.655.619,73	642.439.282,17	800.339.069,88
De Tributos	46.464,02	42.607,14	34.712,58	34.411,22
De Contribuições Sociais Previdenciárias	667.129.392,55	653.613.012,59	642.404.569,59	800.304.658,66
Demais Contribuições Sociais	568.751.019,77	559.560.269,59	552.242.457,78	542.118.288,79
Do FGTS	98.378.372,78	94.052.743,00	90.162.111,81	258.186.369,87
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	54.683.401.494,00	56.803.449.176,16	59.267.266.908,09	61.795.102.077,05
Interna	49.220.660.716,64	50.697.152.601,24	51.889.119.549,79	53.751.661.202,75
Externa	5.462.740.777,36	6.106.296.574,92	7.378.147.358,30	8.043.440.874,30
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	7.195.659.775,18	8.192.036.047,18	9.928.790.284,65	11.727.855.711,42
DEPÓSITOS	1.392.557.793,20	1.574.746.180,70	1.772.100.062,76	2.315.093.350,55
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	252.999.426,76	895.212.173,05	1.068.149.625,45	443.674.397,05
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72
Passivo Atuarial	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	239.867.898,22	318.003.807,08	400.139.357,74	497.041.960,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	239.867.898,22	318.003.807,08	400.139.357,74	497.041.960,00
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	49.796,95
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.284.392.639,50	5.206.256.730,64	5.124.121.179,98	5.027.218.577,72

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre	Quadrimestre		Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)	200,00%											
	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)	253,34%											
	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)	233,94%											
	2013			2014			2015					
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre					
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º			
% da DCL sobre a RCL	213,41%	208,05%	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%	213,14%	216,62%	227,23%			
% Limite de Endividamento (1)	214,54%											

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2016

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	68.486.044.087,21	68.791.966.172,22	70.757.804.453,04	73.796.963.283,16
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	62.615.611.821,06	63.064.772.436,66	65.115.199.454,01	66.799.770.175,64
Interna	54.572.170.946,76	56.022.931.324,22	58.556.611.240,84	60.009.122.068,52
Externa	8.043.440.874,30	7.041.841.112,44	6.558.588.213,17	6.790.648.107,12
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	5.870.432.266,15	5.727.193.735,56	5.642.604.999,03	6.997.193.107,52
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.123.021.782,74	5.449.511.312,91	5.491.882.337,78	6.279.966.084,01
Demais Haveres Financeiros	(13.766.310.679,24)	(14.123.966.751,73)	(14.351.312.888,97)	(14.971.525.376,07)
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.084.566.814,92	3.641.563.155,98	3.011.477.248,38	3.093.256.539,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	68.486.044.087,21	68.791.966.172,22	70.757.804.453,04	73.796.963.283,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.139.172.170,57	31.616.523.126,47	33.561.653.530,87	34.654.897.410,30
% da DC sobre a RCL (URCL)	227,23%	217,58%	210,83%	212,95%
% da DCL sobre a RCL (IURCL)	227,23%	217,58%	210,83%	212,95%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	60.278.344.341,14	63.233.046.252,94	67.123.307.061,74	69.309.794.820,60
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180.00%	54.250.509.907,03	56.909.741.627,65	60.410.976.355,57	62.378.815.338,54
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V-VI-VII-VIII)	62.615.611.821,06	63.064.772.436,66	65.115.199.454,01	66.799.770.175,64
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	800.339.069,88	780.828.612,80	759.311.624,42	739.441.118,45
De Tributos	34.411,22	28.766,51	22.961,09	22.358,42
De Contribuições Sociais	800.304.658,66	780.799.846,29	759.288.663,33	739.418.760,07
Previdenciárias	542.118.288,79	533.455.163,21	523.166.413,80	517.238.079,25
Demais Contribuições Sociais	258.186.369,87	247.344.683,08	236.122.249,53	222.180.680,82
De FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	61.795.102.077,95	62.263.773.149,73	64.335.717.155,46	66.040.158.383,02
Interna	53.751.661.202,75	55.221.932.037,29	57.777.128.942,29	59.249.510.275,90
Externa	8.043.440.874,30	7.041.841.112,44	6.558.588.213,17	6.790.648.107,12
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11.727.855.711,42	12.316.018.594,80	11.870.307.799,57	11.784.815.831,48
DEPÓSITOS	2.315.093.350,55	2.180.280.013,33	2.453.393.326,48	2.589.812.807,86
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	443.674.397,05	1.389.302.967,29	1.195.558.129,22	452.809.228,06
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72
Passivo Atuarial	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72	5.524.260.537,72
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)	497.041.960,00	623.583.520,62	740.373.576,29	870.022.880,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	497.091.756,95	623.633.317,57	741.023.373,24	871.051.942,84
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	49.796,95	49.796,95	49.796,95	1.029.061,97
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	5.027.218.577,72	4.900.677.017,10	4.783.886.961,43	4.654.237.656,85

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO											
	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)				267,89%			263,04%			258,19%		
	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)	253,34%			248,49%			243,64%			238,79%		
	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)	233,94%			229,09%			224,24%			219,39%		
	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,41%	208,05%	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%	213,14%	216,62%	227,23%	217,58%	210,83%	212,95%
% Limite de Endividamento (1)	214,54%			209,69%			204,85%			200,00%		

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2017

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	73.796.963.283,16	74.803.419.810,55	74.212.513.006,20	76.703.155.009,90
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	66.799.770.175,64	67.825.177.365,76	67.311.081.980,96	68.123.314.462,51
Interna	60.009.122.068,52	61.315.338.405,49	60.879.389.946,08	60.894.235.134,65
Externa	6.790.648.107,12	6.509.838.960,27	6.431.692.034,88	7.229.079.327,86
Precatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	6.997.193.107,52	6.978.242.444,79	6.901.431.025,24	8.579.840.547,39
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.279.966.084,01	6.769.534.363,61	6.845.572.297,72	7.697.124.624,89
Demais Haveres Financeiros	(14.971.525.376,07)	(15.509.077.957,03)	(16.348.563.414,84)	(17.053.912.842,80)
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.093.256.539,42	4.160.371.610,11	3.635.402.239,38	5.049.040.895,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	73.796.963.283,16	74.803.419.810,55	74.212.513.006,20	76.703.155.009,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.654.897.410,30	35.359.847.964,89	34.870.614.793,25	35.045.932.696,94
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	212,95%	211,55%	212,82%	218,86%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	212,95%	211,55%	212,82%	218,86%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200,00%	69.309.794.820,60	70.719.695.929,78	69.741.229.586,50	70.091.865.393,88
LIMITE DE ALERTA (Inclso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	62.378.815.338,54	63.647.726.336,80	62.767.106.627,85	63.082.678.854,49
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI-VII-VIII)	66.799.770.175,64	67.825.177.365,76	67.311.081.980,96	68.123.314.462,51
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	739.441.118,49	714.115.094,50	699.631.103,14	651.552.105,24
De Tributos	22.358,42	17.768,32	9.923,97	16.199,36
De Contribuições Sociais Previdenciárias	739.418.760,07	714.097.326,18	699.621.179,17	651.535.905,88
Demais Contribuições Sociais	517.238.079,25	511.171.506,27	505.327.453,41	494.842.793,33
Do FGTS	222.180.680,82	202.925.819,91	194.293.725,76	156.693.112,55
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	66.040.158.383,02	67.090.891.597,13	66.591.280.203,69	67.451.591.683,14
Interna	59.249.510.275,90	60.581.052.636,86	60.159.588.168,81	60.222.512.355,28
Externa	6.790.648.107,12	6.509.838.960,27	6.431.692.034,88	7.229.079.327,86
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	11.784.815.831,48	12.899.915.203,53	13.138.393.356,50	14.405.829.103,33
DEPÓSITOS	2.589.812.807,86	2.629.570.598,77	2.877.578.036,29	1.778.854.780,58
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	452.809.228,06	1.799.550.069,86	1.285.917.013,30	372.678.142,95
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	260,15%	274,00%	205,29%	288,02%	270,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)					267,89%			263,04%			258,19%	
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	268,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	248,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)		253,34%			248,49%			243,64%			238,70%	
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	210,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	200,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)		233,94%			229,09%			224,24%			219,39%	
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,41%	208,05%	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%	213,14%	216,62%	227,23%	217,58%	210,83%	212,95%
% Limite de Endividamento (1)		214,54%			209,69%			204,85%			200,00%	
Exercício Financeiro	2017											
	Quadrimestre											
	1º	2º	3º									
% da DCL sobre a RCL	211,55%	212,82%	218,86%									
% Limite de Endividamento (1)		200,00%										

Notas:

1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 72,74% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,85% ao ano.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2018

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	76.703.155.009,90	80.488.820.247,11	81.459.869.067,85	84.197.552.159,86	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	68.123.314.462,51	71.974.373.875,15	72.898.677.433,10	73.723.396.255,92	
Interna	60.894.235.134,65	64.375.283.181,83	63.820.030.004,66	65.254.813.985,34	
Externa	7.229.079.327,86	7.599.090.693,32	9.078.647.428,44	8.468.582.270,58	
Prestatórios posteriores a 5/5/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	8.579.840.547,39	8.514.446.371,96	8.561.191.634,75	10.474.155.903,94	
Demais Dívidas	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	7.697.124.624,89	8.736.216.562,32	9.212.737.696,28	9.539.910.910,75	
Disponibilidade de Caixa Bruta	(17.053.912.842,80)	(17.806.915.784,54)	(18.633.500.537,59)	(18.476.067.424,73)	
Demais Haveres Financeiros	5.049.040.885,42	5.721.749.741,83	7.183.293.316,58	8.514.427.959,12	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Prestatórios)	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III)=(I - II)	76.703.155.009,90	80.488.820.247,11	81.459.869.067,85	84.197.552.159,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.045.932.696,94	35.506.698.928,45	35.962.208.931,73	37.773.288.193,39	
% da DC sobre a RCL (IV/RCL)	218,86%	226,69%	226,52%	222,90%	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	218,86%	226,69%	226,52%	222,90%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200.00%	70.091.865.393,88	71.013.397.856,90	71.924.417.863,46	75.546.576.386,78	
LIMITE DE ALERTA (Inclso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0.00%	63.082.678.854,49	63.912.058.071,21	64.731.976.077,11	67.991.918.748,10	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	68.123.314.462,51	71.974.373.875,15	72.898.677.433,10	73.723.396.255,92	
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	651.552.105,24	724.946.925,72	700.561.910,21	680.959.572,95	
De Tributos	16.199,36	11.257,72	2.820,78	1.103,26	
De Contribuições Sociais	651.535.905,88	724.935.668,00	700.559.089,43	680.958.469,69	
Previdenciárias	494.842.793,33	468.313.107,59	453.717.692,18	445.296.685,19	
Demais Contribuições Sociais	156.693.112,55	256.622.560,41	246.841.397,25	235.661.784,50	
Do FGTS	-	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	67.451.591.683,14	71.229.256.275,30	72.177.944.848,76	73.022.266.008,84	
Interna	60.222.512.355,28	63.630.165.581,98	63.099.297.420,32	64.553.683.738,26	
Externa	7.229.079.327,86	7.599.090.693,32	9.078.647.428,44	8.468.582.270,58	
DEMAIS DIVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13	20.170.674,13	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018			
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º	
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	14.405.829.103,33	14.792.448.964,05	16.604.056.157,89	17.450.584.473,10	
DEPÓSITOS	1.778.854.780,58	2.104.099.291,95	2.332.039.339,23	2.386.492.185,41	
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	372.678.142,95	1.783.335.933,21	1.844.322.346,67	163.511.893,73	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA - ARO	-	-	-	-	-

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	272,74%	72,74%	4,85%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento (1)					267,89%			263,04%			258,19%	
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	257,79%	253,66%	254,30%	253,47%	254,43%	246,06%	253,83%	240,11%	237,55%	234,48%
% Limite de Endividamento (1)		253,34%			248,49%			243,64%			238,79%	
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	224,81%	220,53%	219,53%	235,62%	226,13%	214,00%	211,11%	209,77%	213,77%	209,65%	215,47%	218,13%
% Limite de Endividamento (1)		233,94%			229,09%			224,24%			219,39%	
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	213,41%	208,05%	208,58%	208,27%	204,66%	209,33%	213,14%	216,62%	227,23%	217,58%	210,83%	212,95%
% Limite de Endividamento (1)		214,54%			209,69%			204,85%			200,00%	
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL	211,55%	212,82%	218,86%	226,69%	226,52%	222,90%						
% Limite de Endividamento (1)		200,00%			200,00%							